

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 311/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Srº **ADAILTON MARTINS QUEIROZ**, Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 17 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe para consulta médica na cidade de Marabá, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:9D4C1DE5**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 312/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Srº **EDUARDO SILVA ARAUJO**, Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Marabá– PA, no dia 17 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe ao INSS da cidade de Marabá - PA, e assim atender as demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:2AB045DF**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 313/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –REVOGA a portaria nº 309/2023, pulicada na edição 3312 da FAMEP, que nomeou o Sr **ELIAS DE SOUSA PINTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Canã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, lotado no Gabinete do Zilmar Costa Aguiar Junior, desta casa de Leis, a partir do dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2F7236C9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 037/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal LENIRA CORREA MOTTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **LENIRA CORREA MOTTA - AGENTE DE PORTARIA, ZONA URBANA**, matrícula nº 010403-5 portadora da RG de nº 5409760 e CPF de nº 155.450.402-34, com fundamento no Art. 40 §§ da CR no § 1º, III, alínea "b", do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 920/2023 da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, de 06/06/2023.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 21 de agosto de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO

Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:505B19B8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 43 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS À
SERVIDORA ELNA MARIA BARROS BRONI

PORTARIA Nº 43/2023 – IPASET, 07 DE AGOSTO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS À SERVIDORA ELNA MARIA BARROS BRONI, COM FULCRO NO ART. 57, 58 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUMULA VINCULANTE Nº 33.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021 e **Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 33/2023, no processo de Benefício nº 2023.04.14724P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos à servidora **ELNA MARIA BARROS BRONI**, brasileira, solteira, matrícula nº 1772, RG nº 1484632 PC/PA, CPF nº 266.499.502-20, PIS/PASEP nº 122.18640.16/5, cargo efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 57, 58 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e Sumula Vinculante nº 33, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos com integralidade, e paridade no valor de **R\$ 4.263,09 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais, e nove centavos.)** conforme o processo administrativo 2023.04.14724P- IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: R\$ 2.210,66 - Lei Municipal 10.556/2021 – Art. 59 CAPUT; LEI. MUN. 10.959/2022, art. 48.

Adicional Por Tempo de Serviço: R\$ 1.016,90- Lei Municipal nº 10.556/2021 - Art.59. CAPUT; LEI. MUN. 10.959/2022, ART 82.

Adicional de Nível Superior 40%: R\$ 884,26 – Lei Municipal nº 10.556/2021 – Art. 59; CAPUT; C/C LEI. MUN. 5.224/2001, ART 1º, INCISO I.

Complemento – Lei 5.694/03: R\$ 850,00 – Lei Municipal 9.813/15 – DECRETO 034/2017

Valor integral R\$ 4.961,82

Valor proporcional do provento R\$ 4.263,09.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutemberg Gonçalves de Sousa
Código Identificador:2452E687

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 45 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS À
SERVIDORA MARIA ASSUNÇÃO CORREA

PORTARIA Nº 45/2023 – IPASET, 08 DE AGOSTO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS À SERVIDORA MARIA ASSUNÇÃO CORREA, COM FULCRO NO ART. 57, 58 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUMULA VINCULANTE Nº 33.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021 e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 40/2023, no processo de Benefício nº 2023.04.15750P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos à servidora **MARIA ASSUNÇÃO CORREIA**, brasileira, casada, matrícula nº 1271, RG nº 2324238 PC/PA, CPF nº 423.736.892-00, PIS/PASEP nº 170.64703.51/1, cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 57, 58 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e Sumula Vinculante nº 33, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos com integralidade, e paridade no valor de **R\$ 2.096,05 (Dois mil, noventa e seis reais, e cinco centavos.)** conforme o processo administrativo 2023.04.15750P-IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: R\$ 1.409,44 - Lei Municipal 10.556/2021 – Art. 59 CAPUT; LEI. MUN. 10.959/2022, art. 48.

Adicional Por Tempo de Serviço: R\$ 704,72- Lei Municipal nº 10.556/2021 - Art.59. CAPUT; LEI. MUN. 10.959/2022, ART 82.

Adicional de Nível Superior 40%: R\$ 281,89 – Lei Municipal nº 10.556/2021 – Art. 59; CAPUT; C/C LEI. MUN. 5.224/2001, ART 1º, INCISO I.

Valor integral R\$ 2.396,05

Valor proporcional do provento R\$ 2.096,05.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:B3428589

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 46 - CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM
CARATER VITALÍCIO AO BENEFICIÁRIO
(COMPANHEIRO) MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS
SANTOS**

PORTARIA Nº 46/2023- IPASET, 09 AGOSTO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER
VITALÍCIO AO BENEFICIÁRIO
(COMPANHEIRO) MARCOS ROBERTO
PEREIRA DOS SANTOS, COM FULCRO NO
ART. 21, DA LEI Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,

Considerando o processo Administrativo de Benefício 2023.07.14723P, bem como, o Parecer Jurídico nº 37/2023-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário, **MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS brasileiro, viúvo, portador do RG nº 1755164 4º VIA PC/PA e do CPF nº 354.347.082-53, na qualidade de companheiro (viúvo), em decorrência do falecimento no dia 03/09/2022, da servidora**

NELIANA CALDAS VIANA, inscrita no CPF nº 443.340.602-34, sob RG nº 2569522 5º VIA PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o nº 116.62069.42/6, matrícula funcional nº 30102-1, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2022 4 00026 130 0011860 77, com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 2023.07.14723P, tendo como base legal:

Salário Base: R\$ 2.210,66 - Lei Municipal 10.556/2021 - Art. 59, caput; Lei Muni. 10.959/2022, Art. 48.

Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.

Título ----- Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da média aritmética) -----3.523,10* 50% = 1.761,55

Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s) -----
- 352,31

Total Provento Apurado ----- 2.113,86

Complemento Constitucional ----- 0,00

Valor total do Benefício da Pensão por Morte: ----- 2.113,86

Art. 2º- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga ao beneficiário, no importe de **R\$ 2.113,86 (Dois mil, cento e treze reais e oitenta e seis centavos)**, conforme planilha de cálculos dos autos nº 2023.07.14723P, que será pago mensalmente pelo IPASET.

Art. 3º- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 26 de janeiro de 2023, a contar da data do requerimento do benefício, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente – IPASET

Port. 344/2023 – GP

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:3EBC46D9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 38 - DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO
E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ANTONIO
SILVA, DIRETOR DE CONTROLE INTERNO.**

PORTARIA Nº 38/2023 - IPASET, 12 DE JULHO DE 2023.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E
CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR
ANTONIO SILVA, DIRETOR DE CONTROLE
INTERNO.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 3 (três) diárias para os servidor Sr. ANTONIO SILVA – CPF: 207.571.662-53, Diretor de Controle Interno, Portaria de Nomeação nº 66/2022- IPASET, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dias 12 a 14 de julho de 2023, para participa de diligencia no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará –

TCM/PA, para tratar de assuntos diversos de interesse do IPASET, especialmente para consulta de processos de registro de benefícios em trâmite naquele Tribunal de Contas a ajuste do credenciamento do controle interno no sistema SIAP do TCM/PA, assuntos sobre a prestação de contas do IPASET.

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias para o servidor será de **R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)** e depositada na conta bancária do titular, Banco Sicredi, Conta Corrente nº 00034690-1, Agência nº0818;

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET**, aos 11 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET
Portaria Nº 442/2022 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa
Código Identificador:C3E20635

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

**PORTARIA Nº 42 - DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO
E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDORES JOÃO
BATISTA BARROSO JUNIOR DIRETOR DE BENEFÍCIO, E A
SRA. RISONETE PINTO RODRIGUES SUPERINTENDENTE.**

PORTARIA Nº 42/2023 - IPASET, 28 de julho de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET,**
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

**Art.1º- CONCEDER 3 (três) diárias para a SRA. RISONETE
PINTO RODRIGUES – CPF: 130.874.792-68Sr e o SR JOÃO
BATISTA BARROSO JUNIOR – CPF: 482.684.452-20, diretor de
benefícios, para custeio do deslocamento dos servidores a cidade de
Belém-PA, nos dias 31/07/2023 a 02/08/2023, para participarem do
evento: Ciclo de Conferencia; Previdência Social Sustentável –
Avanços e desafios alusivos aos 20 anos do IGEPREV-PARÁ –
Teatro Maria Sylvania Nunes – Estação das Docas e diligências
audiência e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
– TCM, , para tratar de assuntos diversos de interesse do IPASET..**

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias para cada servidor será de R\$ 2.425,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e serão depositadas nas contas bancária de seus titulares:

I - RISONETE PINTO RODRIGUES – (SUPERINTENDENTE) -
Banco do Brasil Agência nº 1161-4, Conta Corrente Nº 67049-9

**II – JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR (DIRETOR DE
BENEFÍCIO) – Banco Caixa Econômica, Conta Corrente nº
00007071-0, Agência nº 0924, Op. 001;**

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET**, aos 31 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET
Portaria Nº 442/2022 – GP

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa
Código Identificador:D5EC643E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA 40 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA AO SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA
SILVA**

PORTARIA Nº 40/2023 – IPASET, 20 DE JULHO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA AO SERVIDOR MANOEL
RODRIGUES DA SILVA COM FULCRO NO ART.
12, VI c/c ART. 15, § 1º DA LEI Nº 10.556/2021.

**O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Tucuruí – IPASET,** no uso das atribuições e
considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da
Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como
o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada
pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do
IPASET nº 35/2023 no Processo de Benefício nº 2023.01.15754P.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória a servidora
MANOEL RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, matrícula
nº 4187, RG nº 4611973 PC/PA, CPF nº 136.718.125-91, PIS/PASET
nº 120.09035.95/1, cargo efetivo de Pedreiro da Prefeitura Municipal
de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de obras e habitação, com
fulcro no art. 12, VI c/c art. 15, § 1º da lei nº 10.556/2021, com
proventos contidos na planilha de cálculo de proventos (proporcional)
no valor de **R\$ 1.320,00 (Um mil, Trezentos e Vinte reais)**,
conforme o processo Administrativo nº 2023.01.15754P- IPASET.

Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo.

Composição ----- Valor

SALARIO BASE - LEI MUN. 10.959/2022, ART. 48; LEI MUN.
10.556/2021, ART. 59, CAPUT 1.302,00 -- 1.302,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATS - LEI MUN.
10.959/2022, ART. 82; LEI MUN. 10.556/2021, ART. 59, CAPUT ---
----- 624,96

Total : 1.926,96

Apuração da Média Aritmética

Valor Médio Apurado ----- (536.902,51 / 267) = 2.010,87

Tempo de Contribuição ----- 3648 (9 Anos e 363 Dias)

Cálculo para achar o Multiplicador (Limitado a um Inteiro) --- 3648 /
1 = 3648.000000

Cálculo do Valor do Benefício

2010,87* 60% =1.206,52 1206,52 * 1 = 1206,52 Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 95,48

Valor do provento apurado ----- 1.206,52
 2010,87* 60% =1.206,52 1206,52 * 1 = 1206,52 Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 95,48
 Complemento Constitucional ----- 113,48
 Valor do Provento ----- 1.320,00

Art. 2º- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 442/2022 – GP

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:6D3D8B79

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
 MUNICÍPIO DE TUCURUI
 PORTARIA 41 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
 DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
 DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI PARA O
 EXERCÍCIO 2023 E ESTABELECE OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 41/2023 – IPASET, 27 DE JULHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - O servidor do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI- IPASET** que se deslocar temporariamente da localidade onde tem exercício, a serviço ou para participar de evento de interesse da Autarquia, desde que prévia e formalmente autorizado pelo ordenador de despesas, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições desta Portaria.

Parágrafo único. Consideram-se servidor, para fins desta Portaria:

I – Servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo ou servidores ocupantes de cargos em comissão no IPASET;

II – Servidores convocados, colocados à disposição ou cedidos para prestar serviços no IPASET, observada a equivalência hierárquica do cargo, da função ou do emprego de que é detentor no órgão ou na entidade de origem; e

III – membros do Conselho Fiscal e Conselho Administrativos do IPASET.

Art. 2º - A diária, concedida por dia de deslocamento, assim entendido o período de 24 (vinte e quatro) horas contadas da partida do servidor, destina-se a indenizá-lo das despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento.

Art. 3º - Não será concedida diária quando o deslocamento:

I – For igual ou inferior a 4 (quatro) horas, ocorrer durante a jornada normal de trabalho do servidor e não demandar dele gastos com alimentação, hospedagem e deslocamento;

II – Ocorrer em razão de convite de instituição pública ou empresa privada, correndo as despesas por conta delas; ou

III – Ocorrer com as despesas custeadas pela Prefeitura de Tucuruí e/ou Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Os valores das diárias serão fixados por grupos de cargos e funções, de acordo com a tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º A autorização para deslocamento e concessão de diária será deferida após solicitação formalizada e direcionada ao ordenador de despesas (superintendente) do IPASET, na qual constarão os dados do servidor, a justificativa do deslocamento, o período do deslocamento e o destino.

Art. 6º - A diária será paga sempre antes do início da viagem, em parcela única

Parágrafo Único: Quando o deslocamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor terá direito às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que a prorrogação seja autorizada pela autoridade competente.

Art. 7º - O servidor prestará contas das diárias recebidas em até 5 (cinco) dias úteis após o seu retorno, em formulário específico, comprovando a efetivação da viagem mediante apresentação dos seguintes documentos que confirmem:

I – o deslocamento, o qual deve ser comprovado:

a) em formulário específico, em caso de viagem com uso de veículo oficial;

b) com a apresentação do bilhete de passagem, no caso de uso de transporte coletivo; ou

c) com o comprovante de embarque, no caso de uso de transporte aéreo; e

II – a estada no local de destino, que deve ser comprovada:

a) com fotocópia da ata de presença em reunião ou missão, ofício de apresentação, lista de frequência ou certificado de participação em evento; ou

b) com recibo e/ou nota fiscal da hospedagem ou alimentação.

§ 1º Será permitido o uso de transporte aéreo para outros estados da federação, sendo que a documentação deverá compor, obrigatoriamente, a prestação de contas.

§ 2º A inobservância do prazo previsto no *caput* deste artigo deve ser formal e imediatamente comunicada a superintendência do IPASET.

Art. 8º - Fica o servidor obrigado a restituir integralmente as diárias consideradas indevidas em até 5 (cinco) dias úteis após o término de seu deslocamento, por meio de depósito em agência e conta bancária obtidas com o detentor do adiantamento, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidade.

Parágrafo único. No caso de retorno antecipado ou viagem não realizada, o servidor restituirá o saldo ou a totalidade das diárias no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a contar da data do seu retorno ou da data em que deveria tê-la iniciado.

Art. 9º. Quando o período de deslocamento se estender até o exercício financeiro seguinte, a despesa será considerada realizada integralmente no exercício em que teve início a viagem.

Art. 10. Os dados referentes ao pagamento de diárias deverão ser publicados mensalmente no Portal da Transparência do IPASET.

Art. 11. O servidor não poderá receber mais de 10 (dez) diárias no mês, exceto em situações relevantes de comprovado interesse público, mediante prévia autorização da Superintendência do IPASET.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da superintendência do IPASET, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Portaria Nº 442/2022 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:A050B634

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
 MUNICÍPIO DE TUCURUI
 PORTARIA 44 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
 VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
 SERVIDOR ROSENDO DE JESUS E SILVA**

PORTARIA Nº 44/2023 – IPASET, 08 DE AGOSTO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR ROSENDO DE JESUS E SILVA, COM FULCRO NO ART. 12, II C/C ART. 15, I DA LEI Nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021 e **Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 41/2023, no processo de Benefício nº 2023.04.14737P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **ROSENDO DE JESUS E SILVA**, brasileiro, casado, matrícula nº 1470, RG nº 1690891 PC/PA, CPF nº 184.713.822-53, PIS/PASEP nº 122.95353.31/0, cargo efetivo de Agente de serviços urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com fulcro no Art. 12, II C/C ART. 15, I da Lei Nº 10.556/2021, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos no valor de **R\$ 1.802,28 (Um mil, oitocentos e dois reais, e vinte e oito centavos.)** conforme o processo administrativo 2023.04.14737P- IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: R\$ 1.302,00 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48, LEI. MUN. 10.556/2021, art. 59, CAPUT

Adicional Por Tempo de Serviço: R\$ 651,00- Lei Municipal nº 10.959/2022 - Art.82, LEI. MUN. 10.556/2021, ART 59, CAPUT

Valor integral R\$ 1.953,00

Valor proporcional do provento R\$ 1.802,28.

Art. 2º- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021. – Sem paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:B2F0AAF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PORTARIA 47 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL – EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS A SERVIDORA FRANCISCA SANTOS FERREIRA

PORTARIA Nº 47/2023 – IPASET, 17 DE AGOSTO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL – EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS A SERVIDORA FRANCISCA SANTOS FERREIRA, COM FULCRO NO ART. 57 E 58 DA LEI Nº 8.213 E SUMULA VINCULANTE Nº 33.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021 e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 42/2023, no processo de Benefício nº 2021.04.13592P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos à servidora **FRANCISCA SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada, matrícula nº 1864, RG nº 2630880 SSP/PA, CPF nº 140.417.662-49, PIS/PASEP nº 1702509572-7, cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 57, 58 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e Sumula Vinculante nº 33, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos com integralidade, e paridade no valor de **R\$ 2.224,06 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais)** conforme o processo administrativo 2021.04.13592P- IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: R\$ 1.409,44 - Lei Municipal 10.556/2021 – Art. 59 CAPUT; LEI. MUN. 10.959/2022, art. 48.

Adicional Por Tempo de Serviço: R\$ 704,72- Lei Municipal nº 10.556/2021 - Art.59. CAPUT; LEI. MUN. 10.959/2022, ART 82.

Adicional de Nível Superior 40%: R\$ 281,89 – Lei Municipal nº 10.556/2021 – Art. 59; CAPUT; C/C LEI. MUN. 5.224/2001, ART 1º, INCISO I.

Valor integral R\$ 2.396,05

Valor proporcional (final) do provento R\$ 2.224,06.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES.

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:710DC709

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 033/2023

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA SENA SOARES, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/08/2023 à 15/12/2023

Valor: R\$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais)

Dotação Orçamentária:

2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2023

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:334E19B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 034/2023

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DAYANE LOPES DA SILVA, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciada na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/08/2023 à 15/12/2023

Valor: R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)

Dotação Orçamentária:

2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D5951D39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 036/2023

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MATEUS SANTOS NOVAIS, para o Serviço/Atividade de Recepcionista, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciada na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 07/08/2023 à 15/12/2023

Valor: R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)

Dotação Orçamentária:

2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D38ABCAB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00093/2023**

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o(a) Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, matrícula 53, a deslocar se a cidade de Brasília, saindo no dia 20/08/2023 às 07:00:00 e chegando no dia 25/08/2023 às 17:00:00, para Resolver assuntos de interesse do Município no Senado Federal, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM -PA.

Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Agosto de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:65C9595B

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00094/2023**

“Designar que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o(a) RONALDO ROCHA PEREIRA, matrícula 121, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 20/08/2023 às 07:00:00 e chegando no dia 25/08/2023 às 17:00:00, para Resolver assuntos de interesse do município no Senado Federal, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM -PA.

Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Agosto de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7AFDF41F

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00095/2023**

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o(a) Vereador ADEVIR SUE DIAS, matrícula 36, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 20/08/2023 às 07:00:00 e chegando no dia 25/08/2023 às 17:00:00, para Resolver assuntos de interesse do Município no Senado Federal, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

conforme estabelecido na Resolução Nº002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM -PA.

Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Agosto de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Vereador Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:01049AD2

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00096/2023**

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o(a) Vereador COLEMAR FERREIRA SOARES, matrícula64, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 20/08/2023 às 07:00:00 e chegando no dia 25/08/2023 às 17:00:00, para Resolver assuntos de interesse do município junto ao Senado Federal, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM -PA.

Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal. **Art. 3º**-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Agosto de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Vereador Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:45E99635

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230371

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3310, 14 de agosto de 2023, Extrato de Contrato Nº 20230371 **onde se lê:** DATA DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **Leia-se:** 17 de agosto de 2023 a 31 dezembro de 2023.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:11ACD599

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0127/GPMAAN/2023**

“EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **Ana Paula de Moura**, matrícula nº 000136, do cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9D1445AB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0128/GPMAAN/2023**

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia a Srª **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 007298-6, para exercer o cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:EADBBBCB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0129/GPMAAN/2023**

“Homologa o Regimento Unificado das Escolas e Creches Municipais”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir uniformidade aos atos administrativos e educacionais praticados no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Água Azul do Norte.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o REGIMENTO UNIFICADO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ÁGUA AZUL DO NORTE, na forma do anexo único, constituindo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C0616CAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0130/GPMAAN/2023

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGÉRIO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 394/2023-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srª. **CASSANDRA DA COSTA GOMES MOREIRA**, do cargo de **Secretária Escolar da EMEF Osvaldo Rogério de Sousa**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 16 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2DE1998B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0400/GPMAAN/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3210, do dia 14 de Agosto de 2023, pag. 15, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0400/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – **Art. 1º**. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0071238-4, titular do cargo de provento efetivo de MOTORISTA (C), lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de agosto de 2023.

LEIA-SE – **Art. 1º**. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0071238-4, titular do cargo de provento efetivo de MOTORISTA (C), lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte.

§ Único: O servidor está com problema em sua visão para dirigir veículos e se colocou a disposição para exercer atividades administrativas;

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de agosto de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A87AD497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401/GPMAAN/2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora; **CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 342/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0242/2023 recebido da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração a servidora efetiva, Srª **ZILDA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula: 007320-3 na função de PROFESSORA, lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6F32C7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0402/GPMAAN/2023

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **STANRLEY FERREIRA SOARES**, Assistente de Sistema de Informação, Matrícula 0022505, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CC0B12D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DISTRATO Nº 080/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3259, do dia 02 de junho de 2023, pag. 19, Secretaria Municipal de Administração, Distrato nº 080/2023.

ONDE-SE LER – **CLÁUSULA QUINTA:** Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de maio de 2023.

LEIA-SE – ONDE-SE LER – **CLÁUSULA QUINTA:** Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 21 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de agosto de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:876BBFB9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 492/2023 SEMAD – PMA**

PORTARIA Nº 492/2023 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de: 28 de julho de 2023.
Destino.....: Marabá/PA

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, foi até o município levar o paciente JOSE HENRIQUE DA SILVA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES

CPF:302.661.812-87

RG: 6876796

AG: 029

CC: 211705-3

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B1C8FEBC

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 493/2023 SEMAD-PMA**

PORTARIA Nº 493/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Srº MARCO SILVA VALE, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de **DIRETOR**, na **EMEF. MARIA HELENA CRUZ**, o Srº. **MARCO SILVA VALE**, portador do RG nº 2359002 DRT/PA e inscrito no CPF sob o nº 775.130.702-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de julho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:947A554A

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 494/2023 SEMAD-PMA**

PORTARIA Nº 494/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. JEREMIAS LUCAS FONTINELE, do cargo de DIRETOR

ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, o Sr. **JEREMIAS LUCAS FONTINELE**, portador do RG nº 2266693 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 616.649.362-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de julho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:BC1BA83D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 496/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 496/2023 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. EDIVAN DE CARVALHO PERES, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEF PROFº. VALDIVINO DE SOUZA FERREIRA**, o Sr. **EDIVAN DE CARVALHO PERES** portador do **RG nº 6965960 SSP/PA** e inscrito no **CPF sob o nº 067.529.111.-92**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de julho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:D25A75AB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 497/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 497/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA**

Quadro de pessoal...: Efetivo

Cargo de: Assistente Técnico

Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração

Período de: 31 de julho de 2023

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem.: O servidor irá até o município supracitado buscar o Fiscal que irá resolver demandas do departamento de Engenharia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

CLAUDINELE LOUDES DE PAULA

CPF: 780.650.382-04

RG: 4852406

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:E240D92B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 498/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 498/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. JESUINA PAZ DA SILVA, para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA**, a Sra. **JESUINA PAZ DA SILVA**, portadora do **RG nº 4339963 PC/PA** e inscrita no **CPF sob o nº 579.138.705-91**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 31 de julho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:59611449

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 499/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 499/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS, para o cargo de VICE -DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS**, portadora do **RG nº 8522123 PC/PA** e inscrita no **CPF sob o nº 040.467.524-75**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de julho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:056EE39C

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 500/2023 SEMAD/PMA**

PORTARIA Nº 500/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**

Quadro de pessoal...: Comissionado

Cargo de: Secretária Municipal de Educação

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação

Período de:01 a 05 de agosto de 2023.

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do **1º FÓRUM A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

DEUZILENE MUNIZ SILVA

CPF: 819.166.392-91

RG nº 5109034 SSP/PA

Banco 001-b. do Brasil

Agência: 0567-3

Conta 53.161-8

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:C062774A

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 501/2023 SEMAD/PMA**

PORTARIA Nº 501/2023 SEMAD/PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Rosana Couto de Lima**

Quadro de pessoal...: Servidora,

Cargo de: Professora Efetiva,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,

Período de: 01 a 05 de agosto de 2023.

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do **1º FÓRUM A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de julho de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

ROSANA COUTO DE LIMA

CPF Nº 444.880.253-15

RG Nº 39365930 SSP/MA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:9616F4D4

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 502/2023 SEMAD/PMA**

PORTARIA Nº 502/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO SILVA BRITO**

Vínculo.....: Concursado

Cargo de: Especialista em Educação

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação

Período de: 01 a 05 de agosto de 2023.

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do **1º FÓRUM A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

JUSCELINO SILVA BRITO

CPF: 776.856.952-00

Banco: 001

Agência: 0567-3

Conta Corrente: 24.862-2

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FD1FD21D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 503/2023 SEMAD/PMA

Portaria Nº 503/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:**Art. 1º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**

Quadro de pessoal...: Efetivo,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,

Período de: 01 a 05 de agosto de 2023.

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para transporte dos servidores para participar do 1º **FÓRUM A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA).**Art. 2º.** – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.**Art.3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art.4º.** – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

CPF: 789.069.382-68

RG nº 4340024 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F70FBE1A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 504/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 504/2023 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 339/2023 SEMAD/PMA, CHAMADA PUBLICA POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-FMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **PABLO SOARES CHAVES**, portador do RG: 5596308 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 981.532.002-59 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato para o Processo Licitatório **CHAMADA PUBLICA POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-FMS com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ENTIDADE**

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM REGIME PLANTONISTA, REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ESPECIALIZADOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de julho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2CCF93CD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 505/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 505/2023 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 306/2023 GAB-PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022-01 PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº **003/2022-01 PMA**, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E TODOS OS FUNDOS.****CLEITON FREITAS LIRA** – Secretaria Municipal de Administração;**MERCIA MARIA TORRES E SILVA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;**PABLO SOARES CHAVES** – Secretaria Municipal de Saúde;**ANITA MARTINS DE SOUZA** – Secretaria Municipal de Educação;**RAIANE OLIVEIRA LIMA** – Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2023.**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 31 de julho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C3DB6719

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 506/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 506/2023 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 434/2023 SEMAD/PMA, DESIGNA FISCAL PARA O PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 PMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº 008/2022 PMA, com objeto: **RESISTRO DE PREÇOS PAPA FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEUS DEPARTAMENTOS E AFINS.**

RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração;

JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

PABLO SOARES CHAVES – Secretária Municipal de Saúde;

RAIMUNDO LOPES OLIVEIRA FILHO – Secretária Municipal de Educação;

ANDRESSA FARIAS DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 31 de julho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:01C9A939

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 507/2023 SEMAD/PMA**

PORTARIA Nº 507/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **ALEXANDRA PORTELA SILVA**

Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar

Cargo de: Conselheiro Tutelar

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de: 01 a 03 de agosto de 2023

Destino.....: Santarém/PA

Objetivo da Viagem: A conselheira irá até o município supracitado para buscar um menor que está passando as férias com a avó materna, o menor está no acolhimento e foi para restaurar possíveis vínculos familiares.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ALEXANDRA PORTELA SILVA

CPF: 374.190.368-02

RG:4020342977 PC/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:8783ADD0

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 508/2023 SEMAD-PMA**

PORTARIA Nº 508/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **TATIANE SOUZA COUTINHO**

Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar

Cargo de: Conselheira Tutelar

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de: 01 a 03 de agosto de 2023.

Destino.....: Santarém/PA

Objetivo da Viagem: A conselheira irá até o município supracitado para buscar um menor que está passando as férias com a avó materna, o menor está no acolhimento e foi para restaurar possíveis vínculos familiares.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

TATIANE SOUZA COUTINHO

CPF: 874.991.002-78

RG nº 4852903

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:EFDDA811

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 509/2023 SEMAD - PMA**

PORTARIA Nº 509/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Nelson Gleyson Nonato De Sousa**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Fundo Municipal de Assistência Social

Período de: 01 a 03 de agosto 2023

Destino.....: Santarém/PA

Objetivo da Viagem: O mesmo na qualidade de motorista irá efetuar o traslado dos conselheiros que irá buscar um menor que está passando as férias com a avó materna, o menor está no acolhimento e foi para restaurar possíveis vínculos familiares.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

NELSON GLEYSON NONATO DE SOUSA

CPF: 856.546.202-15

RG: 5420792 PC/PA

AG: 107

CC: 614298-2

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:68F9C23C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 511/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 511/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**

Quadro de pessoal...: Efetivo

Cargo de: Secretário de Saúde

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA

Período de: 02 a 04 de março 2023

Destino.....: Altamira/ PA

Objetivo da Viagem: Participar da Reunião da CIR.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 02 de agosto de 2023

Diego Luiz Oliveira Do Nascimento

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO

CPF 628.295.802-49

RG nº54574

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D998BB78

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 512/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 512/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Srº MARCO SILVA VALE, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, do **CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Srº. **MARCO SILVA VALE**, portador do **RG nº 2359002 DRT/PA** e inscrito no **CPF sob o nº 775.130.702-10**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6B421177

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 513/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 513/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. JESUINA PAZ DA SILVA, para o cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA** na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA**, a Sra. **JESUINA PAZ DA SILVA**, portadora do **RG nº 4339963 PC/PA** e inscrita no **CPF sob o nº 579.138.705-91**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 02 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2F9569BC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 514/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 514/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JEREMIAS LUCAS FONTINELE, para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, o Sr. **JEREMIAS LUCAS FONTINELE**, portador do **RG nº 2266693**

PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 616.649.362-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BF5CB270

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 515/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 515/2023 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. EDIVAN DE CARVALHO PERES, para o cargo de CORDENADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO para o cargo de CORDENADOR ESCOLAR da EMEF PROFº. VALDIVINO DE SOUZA FERREIRA, o Sr. EDIVAN DE CARVALHO PERES portador do RG nº 6965960 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 067.529.111.-92, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AA51595E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 516/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 516/2023 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JERFFESON DA SILVA ROCHA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO para o cargo de CORDENADOR PEDAGÓGICO da ZONA URBANA-SEMED, o Sr. JERFFESON DA SILVA ROCHA portador do RG nº 6597868 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 547.634.792-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B561A9CB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 517/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 517/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde

Período de: 02 a 03 de agosto de 2023.

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para levar a

paciente **CAROL SILVA SANTOS**, com leito liberado no Hospital Maradei.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 750,00(seiscentos e cinquenta reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:960ACE47

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 518/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 518/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**

Quadro de pessoal...: Contratado

Cargo de: Tec. enfermagem

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea

Período de: 02 e 03 de agosto 2023

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar a paciente **CAROL SILVA SANTOS**, com leito liberado no Hospital Maradei.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SINEIA PRATES RESENDE

CPF 013.173.462-89

RG nº 668216-2 PC/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:DE98A13D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 519/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 519/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ANCELMO EUDES LIMA SILVA**

Quadro de pessoal.....: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Hospital

Período de: 02 e 03 de agosto de 2023

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista para fazer o traslado de um paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANCELMO EUDES LIMA SILVA

CPF: 778.955.172-87

RG nº: 4685253 PSP/PA

AG:107

CC: 6210864

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:155321B4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 520/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 520/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ROSALIA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO**

Quadro de pessoal.....: Contratada,

Cargo de: Tec Enfermagem

Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Hospital

Período de: 02 e 03 de agosto de 2023

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar a paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ROSALIA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO

CPF: 019.272.532-76

RG nº: 6919421

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:9CFE8CC5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 521/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 521/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Quadro de pessoal....: Comissionado

Cargo de: Secretário Municipal de Administração

Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração

Período de: 04 de agosto de 2023

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: Reunião com a UFPA e Norte Energia, sobre Projeto de atividades produtivas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de agosto de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF: 872.374.232-15

RG nº 4749632 SSP/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:E12F31D2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 522/2023 GAB – PMA.

PORTARIA Nº 522/2023 GAB – PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MELÂNIA DE PAULA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO nº 018.2023-PMA** com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA 11ª MARCHA PARA JESUS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 05 E 06 DE AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C408D92D

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 523/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 523/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **PABLO ORTEGA DA SILVA** como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório **CONVITE nº 002/2023-PFMA**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE BANHEIRO E EXECUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA VILA BELO MONTE NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 03 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A446C1AA

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº524/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº524/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Quadro de pessoal...: Comissionado

Cargo de: Secretário Municipal de Administração

Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração

Período de: 07 de agosto de 2023

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: Reunião sobre Projeto Território Sustentável do convenio 05/2022.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de agosto de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF: 872.374.232-15

RG nº 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3FA1A09C

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 525/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 525/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**

Quadro de pessoal...: Comissionado

Cargo de: Secretária Municipal de Educação

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação

Período de:06 a 11 de agosto de 2023.

Destino.....: Cuiabá/MT

Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do **19º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNDIME.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DEUZILENE MUNIZ SILVA

CPF: 819.166.392-91

RG nº 5109034 SSP/PA

Banco 001-b. do Brasil

Agência: 0567-3

Conta 53.161-8

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A4046C1B

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 526/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 526/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA**

Quadro de pessoal...: Comissionada

Cargo de: Diretora de Contabilidade
 Lotação.....: Secretaria Municipal de Finanças
 Período de: 09 e 10 de agosto de 2023
 Destino.....: Altamira/PA
 Objetivo da Viagem: Participar da III conferência Regional de Assistência Social, Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em de 07 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA

CPF: 771.724.772-00

RG nº 4288914 SSP/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:51CCE338

MUNICIPIO DE ANAPU

PORTARIA Nº 527/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 527/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEIDISON SIQUEIRA SOARES DO NASCIMENTO**

Quadro de pessoal...: Comissionado,

Cargo de: Assessor Especial III DAS V,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,

Período de: 09 e 10 de agosto de 2023

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: Participar da III conferência Regional de Assistência Social, Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

DEIDISON SIQUEIRA SOARES DO NASCIMENTO

CPF: 700.359.412-94

RG nº 7333213 PC/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:1A631BDC

MUNICIPIO DE ANAPU

PORTARIA Nº 528/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 528/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**

Quadro de pessoal...: Comissionada

Cargo de: Assessor Especial VI DAS 2

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de: 09 e 10 de agosto de 2023

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: Participar da III conferência Regional de Assistência Social, Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em de 07 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

CPF: 798.115.232-15

RG nº 4340258 SSP/CE

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:04C4BD15

MUNICIPIO DE ANAPU

PORTARIA Nº 529/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 529/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DELZIANE DA SILVA NOBRE**

Quadro de pessoal...: Comissionada

Cargo de: Recepcionista CT

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de: 09 e 10 de agosto de 2023

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: Participar da III conferência Regional de Assistência Social, Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em de 07 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DELZIANE DA SILVA NOBRE

CPF: 009.740.572-82

RG nº 6450633 PC/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:3874BF91**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 530/2023 SEMAD - PMA**

PORTARIA Nº 530/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:**Art. 1º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**

Quadro de pessoal...: Efetivo

Cargo de: Secretário de Saúde

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA

Período de: 08 a 10 de agosto de 2023

Destino.....: Altamira/ PA

Objetivo da Viagem: Participar da 41ª reunião do CONDISI.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.**Art.3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art.4º.** – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 07 de agosto de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO

CPF 628.295.802-49

RG nº54574

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:74214A99**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 531/2023 SEMAD - PMA**

PORTARIA Nº 531/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:**Art. 1º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JAQUELINE COSTA MATOS**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Enfermeira

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica

Período de: 08 a 10 de agosto de 2023,

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da 41ª reunião do COMDISI.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.**Art.3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art.4º.** – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JAQUELINE COSTA MATOS

CPF:016.536.972-88

RG: 632.508-6 SSP/PA

Banco: 037

Agência: 107

Conta Corrente: 43938-13

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:A7CD5A54**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 532/2023 SEMAD-PMA**

PORTARIA Nº 532/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:**Art. 1º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**

Quadro de pessoal...: Prefeito

Cargo de: Prefeito Municipal

Lotação.....: Gabinete do Prefeito

Período de: 07 a 09 de agosto de 2023

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem.: Participar de reuniões na AMUT, SEDOP, e demais órgãos para tratar de assuntos relacionados ao município, visando resolver demandas relacionadas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.**Art.3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art.4º.** – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/ 2023.

AELTON FONSECA SILVA

CPF: 640.951.692-49

RG nº 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:E7FE62E7**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 533/2023 SEMAD - PMA**

PORTARIA Nº 533/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:**Art. 1º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sergiana Moraes De Oliveira**

Quadro de pessoal...: Efetivo

Cargo de: Enfermeira

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal

Período de: 09 de agosto de 2023

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: A servidora irá participar da reunião da RAMI.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SERGIPANA MORAIS DE OLIVEIRA

CPF 013.628.273-39

RG nº 188.343.120-01 SSP/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:5DAF486C

MUNICIPIO DE ANAPU

PORTARIA Nº 534/2023 SEMAD-PMAPORTARIA Nº 534/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 534/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JACQUELINE MAXIMO FERNANDES CORREIA.**

Quadro de pessoal...: Efetivo,

Cargo de: Advogada,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Finanças

Período de: 09 de agosto de 2023

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem.: A servidora irá participar do evento de lançamento-trilha NISA no Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 09 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JACQUELINE MAXIMO FERNANDES CORREIA

CPF: 635.254.532-72

RG Nº 392764258 SSP/SP

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:161210A7

MUNICIPIO DE ANAPU

PORTARIA Nº 535/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 535/2023 SEMAD/PMA,

REVOGA AS PORTARIAS Nº 052/2022 SEMAD/PMA

DESIGNA FISCAL PARA O PROCESSO DE PREGÃO PESENCIAL Nº 020/20221-01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº 020/2021-01 PMA, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

NEILTON DE SOUSA MACENA – Secretaria Municipal de Administração;

ANDERSON DE ARÚJO PRACZ– Secretaria Municipal de Educação;

DEIDISON SIQUEIRA SOARES NASCIMENTO – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:43F21CE7

MUNICIPIO DE ANAPU

PORTARIA Nº 536/2023 SEMAD/PMA

Portaria Nº 536/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WALDER NASCIMENTO COSTA**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Auxiliar Administrativo,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,

Período de: 11 de agosto de 2023.

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para busca a Secretaria de Educação Sra. Deuzilene Muniz Silva no Aeroporto de Altamira/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WALDER NASCIMENTO COSTA

CPF: 023.631.692-39

RG nº 7146467 PC/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:58F4581E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 537/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 537/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROMERO BATISTA MEDEIROS**

Vínculo.....: Comissionado

Cargo de: Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Período de: 17 a 20 de agosto de 2023

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau 2023 Flor Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ROMERO BATISTA MEDEIROS

CPF: 460.841.262-00

RG Nº 5038881 PC/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:83989B73

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 540/2023 SEMAD – PMA

PORTARIA Nº 540/2023 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Antônio Demilton dos Santos**

Quadro de pessoal...: Efetivo,

Cargo de: Controlador Interno,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,

Período de: 17 a 19 de agosto de 2023,

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: O servidor irá participa de uma capacitação pelo TCE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS

CPF: 396.154.482-49

RG nº 2656401 SSP/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:AAF3BFE2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 541/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 541/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **JULIANA MONTANDON**

Quadro de pessoal...: Comissionada

Cargo de: Procuradora Geral

Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração

Período de: 17 a 19 de agosto de 2023

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: A procuradora vai participar de uma capacitação pelo TCE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2023.

JULIANA MONTANDON

CPF: 040.736.561-31

RG nº 4046671

AG 107

CC 5328306

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:FD623FF8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 542/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 542/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ANCELMO EUDES LIMA SILVA**

Quadro de pessoal.....: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Hospital

Período de: 16 de agosto de 2023

Destino.....: tucuruí/PA

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista para fazer o traslado de um paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANCELMO EUDES LIMA SILVA

CPF: 778.955.172-87

RG nº: 4685253 PSP/PA

AG:107

CC: 6210864

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:BEFF1AB2

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 545/2023 SEMAD – PMA**

PORTARIA Nº 545/2023 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal

Período de: 16 de agosto de 2023.

Destino.....: Marabá/PA

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, foi até o município levar o paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES

CPF:302.661.812-87

RG: 6876796

AG: 029

CC: 211705-3

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:8749AF6E

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 546/2023 SEMAD - PMA**

PORTARIA Nº 546/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANTÔNIO LUCAS DE SOUSA NETO**

Quadro de pessoal...: Efetivo,

Cargo de: Enfermeiro,

Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,

Período de: 16 a 19 de agosto de 2023

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do VI Encontro Estadual de Atenção Domiciliar-Avanços e desafios pelo Para.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANTÔNIO LUCAS DE SOUSA NETO

CPF: 013.278.903-56

RG nº 239404420030

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:D819C21C

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 547/2023 SEMAD - PMA**

PORTARIA Nº 547/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA**

Quadro de pessoal...: Efetivo

Cargo de: Assistente Técnico

Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração

Período de: 17 e 18 de agosto de 2023,

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem.: O servidor irá participa de uma capacitação pelo TCE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

CLAUDINELE LOUDES DE PAULA

CPF: 780.650.382-04

RG: 4852406

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:7CA4A2C1

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 548/2023 SEMAD-PMA**

PORTARIA Nº 548/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, aprovada no concurso público 001/2016, nomeada através do decreto nº 077/2017, de 12 de junho de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2023 A 30/08/2023

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 agosto de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 17 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2A504D1F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 549/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 549/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **JAKELINE DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, empossada em 10 de janeiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FD44788C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 550/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 550/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de nº

1292/2016, de 12 de agosto de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D067BD7B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 551/2023 SEMAD – PMA

PORTARIA Nº 551/2023 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal

Período de: 17 e 18 de agosto de 2023.

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, foi até a capital levar paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 107
CC: 8902097

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0276371E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 552/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 552/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **TATIANE SOUZA COUTINHO**

Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar

Cargo de: Conselheira Tutelar

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de: 13 de agosto de 2023.

Destino.....: Uruará/PA

Objetivo da Viagem: A conselheira irá entregar os menores que estavam acolhidos na instituição casa de acolhimento de Anapu/PA, os menores vão para o lar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

TATIANE SOUZA COUTINHO

CPF: 874.991.002-78

RG nº 4852903

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:16154913

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 553/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 553/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **JOAO BOSCO MENDES PINHEIRO**

Quadro de pessoal...: Efetivo,

Cargo de: Motorista

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,

Período de: 13 de agosto de 2023

Destino.....: Uruará/PA

Objetivo da Viagem: Levar Conselheiros Tutelares que irão acompanhar menores até a cidade de Uruará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOAO BOSCO MENDES PINHEIRO

CPF179.736.942-34

RG nº 5803288 SSP/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:6BE0802B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 554/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 554/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA**

Quadro de pessoal...: Conselheiro Tutelar

Cargo de: Conselheiro Tutelar

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de: 13 de agosto de 2023

Destino.....: Uruará/PA

Objetivo da Viagem.: O Conselheiro irá até o município levar os menores que estavam acolhidos na instituição casa de acolhimento de Anapu/PA, os menores vão para o lar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA

CPF: 714.058.192-04

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:BC1605DF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 555/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 555/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**

Vínculo.....: Efetivo

Cargo de: Técnico Agropecuário

Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Período de: 16 e 18 de agosto de 2023

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar de uma reunião com a Norte Energia para tratar sobre os projetos produtivos dos agricultores e ribeirinhos da volta grande do Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MARKSUEL SANDRO SILVA MEDEIROS

CPF: 880.129.992-34

RG Nº 5524785

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1ED3D9D4**MUNICIPIO DE ANAPU**
PORTARIA Nº 556/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 556/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **KLEBER STORCH**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2023 a 30/08/2023

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 agosto de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 17 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A968649C**MUNICIPIO DE ANAPU**
PORTARIA Nº 557/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 557/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sr. **EWERTON PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, aprovado no C-001/2011, nomeado através de Decreto de 20 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08//2023 a 30/08/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CF62BDCA**MUNICIPIO DE ANAPU**
PORTARIA Nº 558/2023 SEMAD-PMA

Portaria nº 558/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **GLAUCIA HULLE MULLER ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS – ZONA URBANA**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 02/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8603C739**MUNICIPIO DE ANAPU**
PORTARIA Nº 559/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 559/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JADIS RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 10/08/2023 a 09/09/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DBA60BC8**MUNICIPIO DE ANAPU**
PORTARIA Nº 560/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 560/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ROMILTON BRANDÃO DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 04 de setembro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:4AC2CF21

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 561/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 561/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ANCELMO EUDES LIMA SILVA**

Quadro de pessoal.....: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Hospital

Período de: 16 de agosto de 2023

Destino.....: Tucuruí/PA

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista para fazer o traslado de um paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANCELMO EUDES LIMA SILVA

CPF: 778.955.172-87

RG nº: 4685253 PSP/PA

AG:107

CC: 6210864

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:F0A04624

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 562/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 562/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUMIVAN SILVA LEAL MEIRA**

Quadro de pessoal....: Efetivo,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,

Período de: 17 de agosto de 2023,

Destino.....: Tucuruí/PA,

Objetivo da Viagem.: O servidor na qualidade de motorista para fazer o traslado de um paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DEUMIVAN SILVA LEAL MEIRA

CPF: 490.566.542-68

RG: 4806185 SSP/PA

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:892676E2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 563/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 563/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**

Quadro de pessoal....: Contratado,

Cargo de: Técnico de Enfermagem

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea

Período de: 16 e 17 de agosto de 2023.

Destino.....: Tucuruí/PA

Objetivo da Viagem: A servidora para acompanhar na transferência do paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SAMARA FEITOSA ALMEIDA

CPF:017.340.362-06

RG: 700434-7

Publicado por:

Tainara Abreu Silveira

Código Identificador:4051C640

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 564/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 564/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**

Quadro de pessoal...: Contratado

Cargo de: Tec. enfermagem

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea

Período de: 21 a 23 de agosto 2023

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar na transferência de paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R\$ 900,00(novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SINEIA PRATES RESENDE

CPF 013.173.462-89

RG nº 668216-2 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4A7804FF

MUNICÍPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO

PARFU Nº 0475/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **VERNEK DE OLIVEIRA NIENKE**, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, s/nº, Bairro Centro, Município de Anapu-PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Santa Luzia, s/nº, Bairro Centro, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 012 Lt. 0160 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **947,59m²** (novecentos e quarenta e sete metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 21,94 metros com a Rua Santa Luzia.

Lateral esquerda: 41,72 metros com o Lote 0170 e 1,98 metros com o Lote 0085 ambos da quadra 012.

Fundo: 20,51 metros com o lote 0085 e 1,87 com o lote 0090 ambos da quadra 012.

Lateral direita: 46,61 metros com o lote 0155 da quadra 012.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito,

dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 18 dias de agosto de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:2706B630

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 55 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos 281, 282 e 283 de 2023 SEMOVI, referentes ao Processo Pregão Eletrônico nº 028/2022.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra, CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 361, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos 281, 282 e 283, com vigência contratual de 09 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, advindos do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao nono dia do mês de agosto de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 002/2023.

Publicado por:

Adriane Xavier Chagas
Código Identificador: 7380C7AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 56 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 288/2023 SEMOVI, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 006/2023.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra, CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SILVANEI VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 4770 e MAX DEIVID MORAES BESEN, matrícula 4853, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 288/2023 com vigência contratual de 14 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, advindo do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao décimo quarto dia do mês de agosto de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 002/2023.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador: 34B22FOE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

CNPJ: 22.938.757/0001-63

ENDEREÇO: AVENIDA JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO
CIDADE: BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

TOMADA DE PREÇO: 2/2021-006

CONTRATADA: SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ: 30.129.785/0001-68

REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA SANTANA
ENDEREÇO: QUADRA 17, FL: 27, LOTE 02, SALA 305, NOVA MARABÁ, MARABA-PA, CEP: 68.5000-001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL- CONTRATO DE REPASSE MDR 846456/2017 OPERAÇÃO 10416883-21

CONTRATO: 20210160

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL- CONTRATO DE REPASSE MDR 846456/2017 OPERAÇÃO 10416883-21, CONTRATO: 20210160** e tomada de preço nº 2/2021-006, onde a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**, configura como **CONTRATADA**. Venho, informa-lhe que após fiscalização in-loco pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., ficou detectado que a evolução dos trabalhos não acompanha o cronograma físico-financeiro presente no contrato administrativo nº **20210160**, estando assim a obra em atraso de execução e praticamente paralisada.

Ab initio, impende observar que de acordo com a Lei nº 8. 666 de Junho de 1993 da Constituição Federal, que (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.), em seu art. 72. Diz que, o contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega ou nas condições do serviço prestado.

Dar- se que, a Prefeitura Municipal realizou licitação com a finalidade de decidir qual seria a executora da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL**, na Sede do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., onde a vencedora foi a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**. Tendo cumprido todo o protocolo necessário para a regulamentação do contrato, foi instituído entre as partes de acordo homologação publicada em diário o oficial uma vigência contratual de 07/06/2021 a 31/12/2021, entretanto a obra encontra-se em atraso, o que impossibilitou a entrega dela no prazo acordado.

Ora, a inércia da empresa contratada é ilógica onde sua postura vai contra o conteúdo contido nas cláusulas contratuais instituídas e aceitas pelas partes, que, ao firmarem um acordo visavam primordialmente o princípio da supremacia do interesse público, ou seja, trata- se de garantir por meio da Administração Pública que os atos e decisões por ela tomadas serão vinculados e direcionados a população, de modo a assegurar que os interesses privados não sucumbam os interesses e necessidades da sociedade como um todo. Não é difícil visualizar o cumprimento desse fundamento pela Municipalidade quando o motivo da licitação foi justamente a **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL**, que por sua vez, tem caráter de urgência, visto que sua finalidade é atendimento da crescente demanda do município.

Isto posto, considerando que a empresa contratada, qual seja **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ:**

30.129.785/0001-68, vem descumprido o prazo para a execução da Obra, conforme contrato firmado entre as partes;

Que a empresa foi notificada via e-mail e WhatsApp, com publicação no diário da FAMEP em 09/08/2023, para que cumprisse com as obrigações do contrato, com a retomada da obra no prazo de 05 (dias) dias úteis;

Que expirado o prazo de 05 (cinco) dias, a empresa permaneceu inerte;

Nessa medida, atentando-se às cláusulas contratuais e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** para que providencie a retomada da obra de forma que acompanhe o cronograma físico, objeto do contrato em apreço, IMEDIATAMENTE, estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento desta notificação.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., 18 de Agosto de 2023.

JOAO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

CNPJ: 22.938.757/0001-63

ENDEREÇO: AVENIDA JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO CIDADE: BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

TOMADA DE PREÇO: 2/2021-005

CONTRATADA: SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ: 30.129.785/0001-68

REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA SANTANA
ENDEREÇO: QUADRA 17, FL: 27, LOTE 02, SALA 305, NOVA MARABÁ, MARABA-PA, CEP: 68.5000-001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS- CONVENIO Nº 892292/2019.

CONTRATO: 20210182

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de **DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CONVENIO Nº 892292/2019** e tomada de preço nº 2/2021-005, onde a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**, configura como **CONTRATADA**. Venho, informa-lhe que após fiscalização in-loco pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., ficou detectado que a evolução dos trabalhos não acompanha o cronograma físico-financeiro presente no contrato administrativo nº **20210182**, estando assim a obra em atraso de execução e praticamente paralisada.

Ab initio, impende observar que de acordo com a Lei nº 8. 666 de Junho de 1993 da Constituição Federal, que (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.), em seu art. 72. Diz

que, o contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega ou nas condições do serviço prestado.

Dar-se que, a Prefeitura Municipal realizou licitação com a finalidade de decidir qual seria a executora da obra **DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA)**, na Zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., onde a vencedora foi a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**. Tendo cumprido todo o protocolo necessário para a regulamentação do contrato, foi instituído entre as partes de acordo homologação publicada em diário o oficial uma vigência contratual de 21/06/2021 a 31/12/2022, entretanto a obra encontra-se em atraso, o que impossibilitou a entrega dela no prazo acordado.

Ora, a inércia da empresa contratada é ilógica onde sua postura vai contra o conteúdo contido nas cláusulas contratuais instituídas e aceitas pelas partes, que, ao firmarem um acordo visavam primordialmente o princípio da supremacia do interesse público, ou seja, trata-se de garantir por meio da Administração Pública que os atos e decisões por ela tomadas serão vinculados e direcionados a população, de modo a assegurar que os interesses privados não sucumbam os interesses e necessidades da sociedade como um todo. Não é difícil visualizar o cumprimento desse fundamento pela Municipalidade quando o motivo da licitação foi justamente a **OBRA DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA)**, na Zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., que por sua vez, tem caráter de urgência, visto que sua finalidade é atendimento da crescente demanda do município.

Isto posto, considerando que a empresa contratada, qual seja **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**, vem descumprido o prazo para a execução da Obra, conforme contrato firmado entre as partes;

Que a empresa foi notificada via e-mail e WhatsApp, com publicação no diário da FAMEP em 09/08/2023, para que cumprisse com as obrigações do contrato, com a retomada da obra no prazo de 05 (dias) dias úteis;

Que expirado o prazo de 05 (cinco) dias, a empresa permaneceu inerte;

Nessa medida, atentando-se às cláusulas contratuais e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** para que providencie a retomada da obra de forma que acompanhe o cronograma físico, objeto do contrato em apreço, IMEDIATAMENTE, estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento desta notificação.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., 18 de Agosto de 2023.

JOAO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Castro Albuquerque

Código Identificador:3CEDE7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2023-PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA – Na função de Gari.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de gari, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 16 de agosto de 2023 e término no dia 15 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 16 de agosto de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FBD34933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 356/2023-PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOA:

1 - Contrato nº 356/2023-PMB – ANA CLAUDIA BARROS LIMA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 10 de agosto de 2023 e término no dia 09 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 10 de agosto de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:941E1B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 349 AO 353/2023-PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):

1 - Contrato nº 349/2023-PMB–ANA CRARA DA SILVA ARAUJO – Assistente administrativo;

- 2 - Contrato nº 350/2023-PMB–DANIEL MARTINS BARROS – Assistente administrativo;
3 - Contrato nº 351/2023-PMB–HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – Assistente administrativo;
4 - Contrato nº 352/2023-PMB–THIAGO BATISTA MOURA – Assistente administrativo;
5 - Contrato nº 353/2023-PMB–YAN VINICIUS PEREIRA VIEIRA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 01 de agosto de 2023 e término no dia 31 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 01 de agosto de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FE965135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 354 E 355/2023-PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):

- 1 - Contrato nº 354/2023-PMB–DIANE SOUSA DOS SANTOS – Téc. em meio ambiente;
2 - Contrato nº 355/2023-PMB–PAULO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES – Pedagogo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de agosto de 2023 e término no dia 31 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 01 de agosto de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DBFEB5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE Nº 84/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto nº 043/2023-GABSIPMB.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a renovação de prazo de afastamento do servidor RÔMULO MONTEIRO DE ARAÚJO, no cargo de PROFESSOR NÍVEL I, matrícula nº 82878/1, lotado na EMEF PROF. MARIA AUGUSTA CORREA DA SILVA, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de agosto de

2023, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, de que trata a Portaria nº 049/2023, de 05 de maio de 2023, e;

Art. 2º - DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência;
Publique-se
e cumpra-se.

Bragança, 02 de agosto de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:16A852F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE Nº 85/2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto nº 043/2023-GABSP/MB.

CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 102/2023 — CMEB/BRAGANÇA/PA, de 09 de maio de 2023 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.579, de 30 de julho de 2002;

RESOLVE:

I — DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor público municipal **RONALD ADRIANO MACIEL CORREA** — MAT. Nº 5012744/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, V, alínea b), IX, XI E XII, XV do artigo 147 e incisos V E IX do artigo 148 da. Lei 3.5701/2002;

II — CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos municipais **ELSON DOS SANTOS SILVA** — Mat. nº 41207-1, **ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES** — Mat. nº 83153-1 e, **GABRIELA MEDINA DO NASCIMENTO FREIRE** — Mat. nº 72166-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderei ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;

III — DELIBERAR que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública a Instrução Processual;

IV — DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Bragança, 10 de agosto de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8EA9CF2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 17 de agosto de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 126/2023/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 073/2023 - CPL, que objetiva a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 3.304.052,00 CASA DA CULTURA LTDA, com o valor de R\$ 1.781.028,50 E R RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com o valor de R\$ 90.330,00 ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 149.280,00 ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, com o valor de R\$ 739.510,00 J. A. L. SILVA LTDA, com o valor de R\$ 411.730,00 S P SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, com o valor de R\$ 102.050,00.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:73597CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto:Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviço de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em hospital particular para atendimento do paciente Aquiles Martins de Sousa que estava em risco de morte. Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI,Valor Total: R\$ 85.695,15(OITENTA E CINCO MIL SESENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS). Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de agosto de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:71BE765D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL AQUIS.COMBUSTIVEIS PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 31 de agosto de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 166/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 097/2023, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) www.portaldecompraspublicas.com.br/,

<https://editais.transparenciacanaa.com.br/>,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de Contratação
 Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7E261429

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE EDITAL AQUIS.COMBUSTIVEIS OBRAS**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 31 de agosto de 2023 às 09h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 138/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 079/2023, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento dos veículos próprios e veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de Contratação
 Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D264D0F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE EDITAL AQUIS. COMBUSTIVEIS FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 31 de agosto de 2023 às 08h:30 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 157/2023/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 091/2023 CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Combustíveis, GASOLINA SEM ADITIVO, ÓLEO DIESEL S10, DIESEL S500, ÓLEO ARLA 32 GALÃO COM 20 LITROS, ETANOL de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de Contratação
 Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2DD95903

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Diário Oficial do Município ANO XIV Nº 3311 do dia 15 de agosto de 2023, Pagina 05 do Processo Licitatório nº 304/2021/PMCC, referente ao PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229788 ONDE SE LÊ: CONTRATADO BANCO DO BRASIL S/A LEIA-SE: BANCO SANTANDER (BRASIL)S/A.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:ED038B03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Diário Oficial do Município ANO XIV Nº 3311 do dia 15 de agosto de 2023, Pagina 05 do Processo Licitatório nº 304/2021/PMCC, referente ao PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229787 ONDE SE LÊ: CONTRATADO BANCO DO BRASIL S/A LEIA-SE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7C8CDCAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 012/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque dos Buritis, localizado entre a Rua Buriti e a Avenida Titânio, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 18 de agosto de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada à Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, quadra 79, bairro novo horizonte, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA, TRANSVIAS TERRAPLENAGEM LTDA e VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta comparecera os representantes das empresas Gonçalves & Dias Engenharia e Via Oeste Construções LTDA, assim, o presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

PROPOSTAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
1 VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA	RS 20.520.778,37
2 GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA	RS 20.661.188,92
3 TRANSVIAS TERRAPLENAGEM LTDA	RS 20.702.282,82

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 20.520.778,37 (vinte milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 12h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 09h:37min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na íntegra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA PRESIDENTE	PATRICIA DOS SANTOS BRANCO Membro
Decreto nº. 1.262/2021	

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	Decreto nº. 1.262/2021
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(s) do Certame:

GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA

TRANSVIAS TERRAPLENAGEM LTDA

VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:6CF1B715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231044

ORIGEM: PREGÃO Nº 106/2023/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): VALTEMIR MIRANDA ME

OBJETO.: Contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material em forma de kit para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R\$ 849.980,00 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais), VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2024 contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:DE38BC10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228412, proveniente do Processo Licitatório 275/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA., CONTRATADO, Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 169.575,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de agosto de 2023.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:7CA22790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221218, proveniente do Processo Licitatório 118/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, CONSÓRCIO AMÉRICA, CONTRATADO, *Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e iluminação da Avenida América e rodovia Arnaldo Chagas, com extensão de 5.217,61 metros, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.* O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos

interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/geoabras/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de julho de 2023

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:8CB97BE7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 31 de Julho de 2023, Edição Nº 3300, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 20231009

Onde Se Lê: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 70.500,00

Leia – Se: ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO ATIVIDADE: Manter a FUNCEL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05-Serviços técnicos profissionais

FUNTE DE RECURSO: 1500000, no valor de R\$ 70.500,00

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Portaria. Nº. 429/2021 - GP

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:06D3994E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023862301

Origem: Contrato Nº. 2023862301

Processo Licitatório Nº. 046/2022-FUNCEL-CPL,

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/CPL

Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Contratada: J H BORGES FILHO EIRELI

CNPJ: 17.125.099/0001-50

Objeto: Contratação de empresa para reformar e revitalizar o piso, implantar a cobertura metálica, banheiros e academia ao ar livre, na quadra poliesportiva localizada nas margens da rua via secundaria 04, no bairro residencial Canaã, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 436.604,01 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e um centavo), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.721.099,87 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Projeto 1929.273921411.1.058 Construir, Reformar e Ampliar Espaços de Esporte e Lazer,

Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações,

Subelemento 4.4.90.51.99,

Fonte de Recurso, 15000000 no valor de R\$ 436.604,01

Vigência do Contrato: 03 de julho de 2023

Canaã dos Carajás, 18 de Agosto de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente da FUNCEL

Port. 500/2021-GP

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:1A8CEE3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 045/2023

NATUREZA: CONVÊNIO entre a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**, autarquia estadual de Regime Especial criada pela Lei Estadual no 5.747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus Campi, inscrita no CNPJ/MF. Nº 34.860.833/0001-44, com sede administrativa na Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor Doutor **CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 4012901 SSP-PA, inscrito no CPF sob nº 582.136.862-68, residente e domiciliado em Belém-PA, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ**, devidamente inscrita no CGC/CNPJ: 01.613.321/0001-24, com sede na cidade de Canaã dos Carajás - PA, na rua Tancredo Neves, esquina com a rua da Torre, s/n- Bairro: Centro, CEP 68537-000, neste ato representado por sua titular, Sra. **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 1.309.909 - 2ª VIA/SSP/PB, CPF nº 769.025.954-53, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, Quadra 11, lote 08, Bairro: Jardim Palmeiras, CEP 68537-000, em Canaã dos Carajás-PA.

OBJETO DO ACORDO: Constitui objeto deste Convênio, a cooperação, entre a **PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**, tendo como finalidade a formação profissional superior da comunidade local, a partir da integração da Universidade, no desempenho de seus serviços de gestão de ensino, processos avaliativos, práticas de humanização e estratégias curriculares utilizadas para o desenvolvimento de competências, em parceria com a Prefeitura, ofertar, cursos de graduação superior no município de Canaã dos Carajás, na modalidade regular e modular, nas áreas de saúde, educação e tecnologia, bem como, o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: R\$12.333.506,51 (doze milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

PARTÍCIPES:

– Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA

Josemira Raimunda Diniz Gadelha

– Universidade do Estado do Pará – UEPA

Clay Anderson Nunes Chagas

Publicado por:

Daniel Delboni Alves

Código Identificador:689A982B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Colares/PA, Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares e considerando ainda o que consta do processo administrativo 2023/2016– PMC, que trata da contratação da Empresa **WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 22.137.729/0001-47, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação nº 004/2023 – CPL/PMC, considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de advocacia, e consultoria jurídica para administração pública, em auxílio a Procuradoria Geral do Município na defesa dos interesses do executivo municipal, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, determinando que seja encaminhado para o setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Colares (PA), 09 de agosto de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA

Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:

Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

Código Identificador:369EB182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
EXTRATO DE COONTRATO**

CONTRATO Nº 118/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 38.086.505/0001-93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é 12 (meses) a contar a partir da data da assinatura

VALOR: O valor mensal estimado pelo presente contrato é de R\$ 169.867,67 (Cento e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

10.122.0005.2.089 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

10.301.0010.2.108 Manutenção da Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

10.301.0010.2.096 Manutenção do Programa. Saúde da Família - PSF.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Física.

ADRIANA LEAL MORAES

Secretaria Municipal de Saúde

Colares (PA), 18 de agosto de 2023.

Publicado por:

Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

Código Identificador:5ACF9C2D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 3200/2023 FMS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO**Ata de Registro de Preço nº 010/2023**

Publicação do Diário Oficial do Município, Nº 3297, 26 de Julho de 2023, Páginas 06 e 07.

Onde se lê:

a) Espécie: O valor total da Ata SRP: **R\$ 1.223.919,15** (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e dezanove reais e quinze centavos);

Leia-se:

b) Espécie: O valor total da Ata SRP: **R\$ 1.222.785,47** (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);

Contrato nº 081/2023**Onde se lê:**

a) Espécie: Valor Contratual: **R\$ 626.697,75** (Seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos);

Leia-se:

b) Espécie: Valor Contratual: **R\$ 625.564,07** (Seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos);

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A4496DFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato**

a) Espécie: Contrato nº 067/2023 SEMIDU, firmado em 09/08/2023, entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA e a empresa REAVEL VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE E UM CESTO AÉREO COM CARROCERIA ELÉTRICITÁRIA, CONTENDO DOIS MALÃO EM ALUMÍNIO, PARA SER USADA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 227.193,00** (Duzentos e vinte e sete mil, cento e noventa e três reais).

f) Funcional Programática:

Programa: 05.0501.25.752.1203.1.043 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE: 15000000 e 17510000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. Sr. **Genebaldo Barbosa de Queiroz** e pelo Contratado o Sr. **Gilmar de AS Moreira**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CDB129C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato**

a) Espécie: Contrato nº 068/2023 SEMIDU, firmado em 09/08/2023, entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA e a empresa BELISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.479.773/0001-26.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE E UM CESTO AÉREO COM CARROCERIA ELÉTRICITÁRIA, CONTENDO DOIS MALÃO EM ALUMÍNIO, PARA SER USADA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 176.980,00** (Cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

f) Funcional Programática:

Programa: 05.0501.25.752.1203.1.043 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE: 15000000 e 17510000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa de Queiroz** e pelo Contratado o Sr. **Alberto Fernando Fontolan**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9C010996

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Ata de Registro de Preços**

Espécie: Ata de Registro 011/2023 FMS, firmada em 08/08/2023.

b) Órgão Gerenciador: O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, representada neste ato pelo secretário interino Sr. **Wander Menezes Duarte**.

c) Contratado: **C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.033.801/0001-56; **C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.457.348/0001/04.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES PÓS PARTO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2020, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 011/2023 FMS (08/08/2023 até 08/08/2024);

g) Funcional Programática:
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)
3.3.90.32.00 (Mat. Bem ou serv. p/ dist. Gratuita)
16000000 (fonte)

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA (10.301.0203 2.118)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
16000000 (fonte)

h) **Valor Total da Ata SRP: R\$ 371.343,25 (Trezentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

I) Signatários: pelo Contratante o Secretário interino Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado: **C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA** neste ato representado pelo Sr. **Caio Cesar Vieira**; **C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **João Silvaldo Pires da Silva**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9864A13F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 085/2023 FMS, firmado em 08/08/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.033.801/0001-56.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES PÓS PARTO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 171.556,25 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos);**

f) Funcional Programática:
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)
3.3.90.32.00 (Mat. Bem ou serv. p/ dist. Gratuita)
16000000 (fonte)

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA (10.301.0203 2.118)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
16000000 (fonte)

Signatários: Pelo Contratante o Secretário interino Sr. **Wander Menezes Duarte** pelo Contratado o Sr. **Caio Cesar Vieira**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A284A7F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 086/2023 FMS, firmado em 08/08/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES PÓS PARTO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 199.787,00 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais);**

f) Funcional Programática:
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)
3.3.90.32.00 (Mat. Bem ou serv. p/ dist. Gratuita)
16000000 (fonte)

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA (10.301.0203 2.118)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
16000000 (fonte)

Signatários: Pelo Contratante o Secretário interino Sr. **Wander Menezes Duarte** pelo Contratado o Sr. **João Silvaldo Pires da Silva**.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 3297/2023 SEMAAH –

Publicação do Diário Oficial do Município, Nº 3297, 26 de Julho de 2023, Pagina 08.

Contrato nº 018/2023

Onde se lê:

a) Espécie: Valor Contratual: **R\$ 698.950,00 (Seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais);**

Leia-se:

b) Espécie: Valor Contratual: **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EE1E8BC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 088/2023 SAÚDE, firmado em 10/08/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal Saúde** e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ/MF nº 04.579.488/0001-04.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM**

INTERNAÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS COMO EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) Valor Contratual: Valor mensal de **R\$ 119.404,80 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)**, referente a 4 parcelas iguais, e **R\$ 80.887,12 (Oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)** relacionado a 21 dias no mês de Dezembro, perfazendo um valor total global de **R\$ 558.506,32 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos)**.

f) Funcional Programática:

10.302.0210.2.124 – 3.3.90.39.00 (16000000) Fonte

Signatários: Pelo Contratante o Secretário interino o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o Sr. **Carlos Augusto Cavalcante Barros**.

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:76CE809C

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 117/2023 - LIMPA FOSSE - SEMIDU**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6186/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCCÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEMAIS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379	REGINALDO OLIVEIRA	LIMA 15312

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- VII - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 18 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:

Elaine Cruz Costa

Código Identificador:D49F860F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR A.O.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ - PA

INÍCIO: 21/08/2023

FIM: 22/08/2023

Nº DE DIARIAS: 2

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Ordenador Responsável:

Publicado por:

Cheila da Silva Bezerra Pínheiro

Código Identificador:15A9CCCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR A.O.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ - PA

INÍCIO: 21/08/2023

FIM: 22/08/2023

Nº DE DIARIAS: 2

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Ordenador Responsável:

Publicado por:

Cheila da Silva Bezerra Pínheiro

Código Identificador:A839657B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 PLANEJAMENTO
 EXTRATO DE PORTARIA**

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.

DESTINO: MARABÁ - PA

INÍCIO: 21/08/2023

FIM: 22/08/2023

VALOR: 900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cheila da Silva Bezerra Pínheiro

Código Identificador:B62E2CFB

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230421. **Origem:** Pregão Nº 9/2022-056 PMEC. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Contratada:** AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. **Objeto:** Sistema de registro de preço para aquisição de combustível em abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas secretarias municipais e de diversos fundos do município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. **Valor Total:** R\$ 402.695,00 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2023 a 18 de março de 2024. **Data da Assinatura:** 18 de agosto de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.

Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230420. **Origem:** Pregão Nº 9/2022-056 PMEC. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. **Contratada:** AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE

COMBUSTIVEIS LTDA. **Objeto:** Sistema de registro de preço para aquisição de combustível em abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas secretarias municipais e de diversos fundos do município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. **Valor Total:** R\$ 2.134.550,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2023 a 18 de março de 2024. **Data da Assinatura:** 18 de agosto de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.

Prefeita.

Publicado por:

Maria Nilda Pereira Neves

Código Identificador:864AAC64

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a licitação Menor Preço por empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a CONCORRÊNCIA PUBLICA de Nº 2/2023-001 FME.** **Objeto:** Eventual e futura contratação de empresa por intermédio do processo licitatório na modalidade de concorrência para registro de preços tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar a execução reforma, construção e ampliação de escolas dentro da área territorial do Município de Eldorado do Carajás/PA. **Abertura 22/09/2023 08hs 00min.** O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA/GEOBRAS, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://eldoradocarajas.pa.gov.br/>, Maria Nilda Pereira Neves Presidente da Comissão permanente de Licitação.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás Torna pública a licitação Menor Preço por empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a CONCORRÊNCIA PUBLICA de Nº 2/2023-002 PMEC.** **Objeto:** Eventual e futura contratação de empresa por intermédio do processo licitatório na modalidade de concorrência para registro de preços tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar a execução de recuperação de estradas vicinais na área territorial do Município de Eldorado do Carajás/PA. **Abertura 26/09/2023, 08hs 00min.** O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA/GEOBRAS e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://eldoradocarajas.pa.gov.br/>,

MARIA NILDA PEREIRA NEVES

Presidente da Comissão permanente de Licitação.

Publicado por:

Maria Nilda Pereira Neves

Código Identificador:4FCB0390

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00009

Na matéria circulada do dia 11/08/2023, Página 51, denominada AVISO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS URBANAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A onde

se lê: www.portaldecompraspublicas.com.br. Leia-se:
www.ipixunadopara.pa.gov.br

ARTEMES SILVA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:732F5C57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as orientações da Assessoria Jurídica do órgão e por questões de ordem administrativa alterações/correções no termo de referência do referido certame, que altera substancialmente as propostas do processo, resolver cancelar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2023/CMI. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de escritório (móveis/mesas e longarinas) para atender as demandas dos gabinetes e setores administrativos da Câmara Municipal de Itaituba-Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: 23/08/2023. Horário: 09h. Local: <https://bnccompras.com> até regularização administrativas de todas pendências averiguadas. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br; www.itaituba.pa.leg.br e <https://bnccompras.com>.

Itaituba/PA, 18 de agosto de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4362C14C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023.

Objeto: Contratação de fornecimento de passagens rodoviárias municipal e intermunicipal para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31/08/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:295C8A9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0194/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **22 a 26/08/2023**, da Servidora **NAIARA FREITAS DOS SANTOS**, Matrícula nº 160913-0, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS II - Liberdade, para

participar da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.116,15 (Um mil, Cento e Dezesesseis Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D0E8B8E2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-PP

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio do seu Pregoeiro, comunica a quem interessar possa, o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-PP, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, realizada em 18/08/2023, às 09:00 horas, por ausência de interessado, foi declarada DESERTA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9A7449B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0308/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **JOSEANE LIMA SILVA**, matrícula nº 072052-6, Auxiliar Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **12/08/2023 a 19/08/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:02513EBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 004/2023-SECULT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que procede retificações no **EDITAL Nº. 003 SECULT-ITUPIRANGA/2023 “LEI PAULO GUSTAVO**), conforme abaixo:

1. Altera, os itens abaixo relacionados, ficando os mesmo com a seguinte redação:

Alteração 1 – DAS INSCRIÇÕES, Item 3. **ONDE SE LÊ:** As inscrições estarão abertas por um período de 15 dias corridos, a contar da data da publicação deste edital na página oficial do Município, e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Secretaria Municipal Cultura de Itupiranga. **LEIA-SE:** As inscrições estarão abertas até o dia 24 de Agosto de 2023, a contar da data da publicação deste edital na página oficial do Município de Itupiranga, e deverão ser realizadas pelos proponentes, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga, mediante o preenchimento e protocolo do Formulário de Inscrição na Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga. O Formulário de Inscrição está disponível aos agentes culturais na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga.

Alteração 2 – COMO PARTICIPAR, Item 07 **ONDE SE LÊ:** as inscrições acontecem por meio do preenchimento do formulário online disponível na página da chamada no site da Secretária de Cultura de Itupiranga. **LEIA-SE:** as inscrições serão realizadas pelos proponentes, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga, mediante o preenchimento e protocolo do Formulário de Inscrição na Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga.

2. **Este Edital entra em vigor nesta data, com ampla divulgação nos meios de comunicação.**

Itupiranga - Pará, 14 de Agosto de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7209086E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 003/2023-SECULT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que procede retificações no **EDITAL Nº. 002 SECULT-ITUPIRANGA/2023 “LEI PAULO GUSTAVO”**, conforme abaixo:

1. Altera, os itens abaixo relacionados, ficando os mesmo com a seguinte redação:

Alteração 1 – DAS INSCRIÇÕES, Item 2. **ONDE SE LÊ:** As inscrições estarão abertas por um período de 25 dias corridos, a contar da data da publicação deste edital na página oficial do Município, e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Secretaria Municipal Cultura de Itupiranga. **LEIA-SE:** As inscrições estarão abertas por um período de 25 dias corridos, a contar da data da publicação deste edital na página oficial do Município, e deverão ser realizadas pelos proponentes, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga, mediante o preenchimento e protocolo do Formulário de Inscrição na Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga. O Formulário de Inscrição está disponível aos agentes culturais na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga.

Alteração 2 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, Item 14 **ONDE SE LÊ:** O resultado será divulgado na página institucional da Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Itupiranga. **LEIA-SE:** O resultado será divulgado na página institucional Prefeitura Municipal de Itupiranga e no portal do <https://instagram.com/cultura.itupiranga?igshid=YmMyMTA2M2Y=>.

2. **Este Edital entra em vigor nesta data, com ampla divulgação nos meios de comunicação.**

Itupiranga - Pará, 14 de Agosto de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4C6E98A2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 002/2023-SECULT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que procede retificações no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2023 ITUPIRANGA NA TELA: EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**, conforme abaixo:

1. Altera, os itens abaixo relacionados, ficando os mesmo com a seguinte redação:

Alteração 1 – DAS INSCRIÇÕES, Item 7. **ONDE SE LÊ:** As inscrições estarão abertas por um período de 15 dias corridos, a contar da data da publicação deste edital na página oficial do Município de Itupiranga, e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Secretaria Municipal Cultura de Itupiranga. **LEIA-SE:** As inscrições estarão abertas até o dia 24 de Agosto de 2023, a contar da data da publicação deste edital na página oficial do Município de Itupiranga, e deverão ser realizadas pelos proponentes, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga, mediante o preenchimento e protocolo do Formulário de Inscrição na Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga. O Formulário de Inscrição está disponível aos agentes culturais na Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga.

Alteração 2 – DAS PUBLICAÇÕES, **ONDE SE LÊ:**

- > Publicação do edital 25 de julho de 2023,
- > Resultado da aprovação dia 10 de agosto,
- > Prazo para o recurso - 10 a 13 de agosto,

➤ Prazo para o início do projeto 25 de agosto

LEIA-SE:

- Publicação do edital 25 de julho de 2023,
- Resultado da aprovação dia 24 de agosto,
- Prazo para o recurso - 24 a 27 de agosto,
- Prazo para o início do projeto 31 de agosto

2. Este Edital entra em vigor nesta data, com ampla divulgação nos meios de comunicação.

Itupiranga - Pará, 14 de Agosto de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EE890EC5

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001/2023-SECULT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que procede retificações no **EDITAL Nº. 001/2023: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DO CURSO DE AUDIOVISUAL PARA AGOSTO DE 2023 COM OCUPAÇÃO DO ITUPIRANGA NA TELA**, conforme abaixo:

1. Altera, os itens abaixo relacionados, ficando os mesmo com a seguinte redação:

Alteração 1 – Da Pré-Matrícula, **ONDE SE LÊ**: será realizada por meio da Secretaria de Cultura ou pela pagina <https://dige-tribus.webnode.page> nos limites das vagas disponíveis nos termos deste Edital, no período compreendido entre os dias 25 de julho a 10 de agosto de 2023. **LEIA-SE**: Será realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura nos limites das vagas disponíveis nos termos deste Edital, no período compreendido entre os dias 25 de julho a 24 de agosto de 2023.

Alteração 2 – Das Disposições Gerais, **ONDE SE LÊ**: 9.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula 2023 por meio do portal do portal do <https://instagram.com/cultura.itupiranga?igshid=YmMyMTA2M2Y=> e na secretaria de Cultura ITUPIRANGA, **LEIA-SE**: 9.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula 2023 por meio do portal do <https://instagram.com/cultura.itupiranga?igshid=YmMyMTA2M2Y=> e na sede da secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga.

Alteração 3 – Das Disposições Gerais, Item 9.6, **ONDE SE LÊ**: As dúvidas sobre o presente Edital poderão ser dirimidas no portal do GOV ITUPIRANGA, bem como pelo telefone – (94) 99122-1640 ou 9921-3669, **LEIA-SE**: As dúvidas sobre o presente Edital poderão ser dirimidas no portal do GOV ITUPIRANGA, bem como pelo telefone – (94) 99122-1640 ou 99251-3669.

Alteração 4 – Cronograma de Matrícula, **ONDE SE LÊ**:

PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS Cronograma de matrículas	
25 de julho de 2023	Publicação do Edital
28 de Julho a 10 de agosto de 2023	Pré-matrícula
14 de agosto de 2023	Publicação do Resultado dos Pré-Matriculados
17 de agosto de 2023	Confirmação de Matrículas
19 de Agosto de 2023	Início das Aulas

ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS Cronograma de matrículas	
25 de julho de 2023	Publicação do Edital
28 de Julho a 24 de agosto de 2023	Pré-matrícula

27 de agosto de 2023	Publicação do Resultado dos Pré-Matriculados
29 de agosto de 2023	Confirmação de Matrículas
31 de Agosto de 2023	Início das Aulas

2. Este Edital entra em vigor nesta data, com ampla divulgação nos meios de comunicação.

Itupiranga - Pará, 14 de Agosto de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1C82D0A3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 221, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES - JARI

BENJAMIN TASCA Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 214/2021, de 06 de julho de 2021 (Dispõe sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga/PA – DMTI, sua organização, finalidade e competência e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI dá outras providências);

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 036/2021, de 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no Município de Itupiranga – Estado do Pará.

Integrante com conhecimento na área de trânsito:

NILO ACYR DE JESUS VIEIRA PAIANO- na qualidade de Presidente;

LINDOBERTO TINTIM SILVA-Suplente.

Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.

PEDRO DE CARVALHO-Titular;

FRANCIVALDO COSTA TERTULIANO CUNHA-Suplente

Representante de entidade representativa da sociedade Civil ligada à área de trânsito.

JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ -Titular;

FRANCIVALDO BATISTA DA COSTA-Suplente.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DC781F89

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 213, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA
AVALIAÇÃO DE PEDIDO DE READAPTAÇÃO

**FUNCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, da Lei Municipal nº 051/2009, de 29 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Junta Médica Oficial, com a finalidade de avaliar os pedidos de Readaptação dos servidores municipais, nos termos do Art. 21 Lei Municipal nº 051/2009, de 29 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

1º Membro: **THIAGO ANDRÉ SANTANA DE ALMEIDA** – CRM: 18.481;

2º Membro: **SABRINA RODRIGUES DA SILVA** – CRM: 17.831;

3º Membro: **MAYARA SOUZA BATISTA** - CRM: 17.847.

Parágrafo Único – A Junta Médica Oficial ora nomeada terá por atribuição exclusiva examinar os servidores municipais nos termos do caput deste artigo, emitindo laudo e parecer técnico de saúde relativamente ao pedido de Readaptação funcional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:E8243F7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE ADIAMENTO PE 034/2023-SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Juruti/PA, torna público aos interessados o adiamento da licitação:

Pregão Eletrônico Nº PE 034/2023-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/08/2023. Edição 3306 – página 28 - Código Identificador:B33E1CFE, cujo o objeto é o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Juruti/PA. A nova data da abertura do certame será no dia 23/08/2023, as 10:00hs. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 18 de agosto de 2023

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO

Secretário Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:127BF198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE TERMO
ADITIVO/EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019-SRP-PMMR. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20230443. Contratado(a): VHT Serviços e Eventos EIRELI, CNPJ nº34.307.994/0001-05. Valor: R\$5.527,00. Vigência do contrato: 11/08/2023 a 30/10/2023. Data de assinatura: 11/08/2023.

##ASS Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira

##CAR Prefeito Municipal de Mãe do Rio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$2.591,40, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$250.051,40, com início da vigência 16 de agosto de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. Contrato nº:20230012. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006-SRP/PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Aurora Comercio de Gás LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.745/0001-06.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20230206 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00024-PE/PMMR, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04 e Tratorservice Peças e Serviços EIRELI, CNPJ nº28.211.264/0001-03. A partir de 03/08/2023 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20230155 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00024-PE-PMMR, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84 e A R do Nascimento Torres Comercio - ME, CNPJ nº10.256.243/0001-49. A partir de 03/08/2023 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Mãe do Rio

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:B7276E98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2023/CPL Beneficiário - : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 21.971.041/0001-03, vencedora do item: 02, perfazendo o Valor Total de R\$ 52.250,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023/CPL Beneficiário - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 46.686.119/0001-60, vencedora do item: 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 156.750,00 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.540/2023-PMM. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E UNIDADES DE ENSINO.

Marabá 18/08/2023 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: 17DF7D6C

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 056/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.188/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR E CLIMATIZADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 00.130.087/0001-11, vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 13.450,00 (Treze mil, Quatrocentos e cinquenta reais), C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ sob 04.287.121/0001-17, vencedora dos Itens: 11 e 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), OFFICE VENDAS LTDA inscrita no CNPJ sob 05.252.483/0001-35, vencedora dos Itens: 14 e 16 perfazendo o Valor Total de R\$ 55.211,66 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 09, 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 385.400,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais), EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ sob 26.587.635/0001-20, vencedora dos Itens: 07, 08, 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 276.435,00 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), D. L LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob 33.764.650/0001-62, vencedora do Item: 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 91.162,00 (Noventa e um mil cento e sessenta e dois reais), A E MANUTENCAO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 47.769.950/0001-49, vencedora dos Itens: 06 e 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 71.856,00 (Setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 17/08/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU

Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: 84629983

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO**

Extrato do 4º aditivo ao contrato 5500088310 firmado entre a empresa VALE e a Fundação Casa da Cultura de Marabá, o aditivo tem como objeto o ajuste do Anexo II ao contrato. Ass: 16/08/2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.

Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: 6EDEE18E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 126/2023 DE 17/08/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40 § 7º da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, I, 68, 69 e 79 da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para as beneficiárias **FRANCINELMA ROCHA DA COSTA FRASSON**, inscrita no CPF sob o nº ***823.032** e **VITÓRIA DA COSTA FRASSON** inscrita no CPF sob o nº ***723.262**, em razão do falecimento do servidor inativo GERALDO ALVES FRASSON; com valor mensal de **R\$1.319,58** (mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), ficando o Valor Mensal de **R\$659,58** (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para o cônjuge, e **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) para filha, distribuídos por cota familiar, com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (**04/07/2023**), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/08/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: EFAF9F66

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 127/2023 DE 17/08/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, § 7º da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, 68, 69 e 79 da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para o beneficiário **JOSE KENNEDY AIRES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ****420.622**, em razão do falecimento da servidora inativa **VALDENY OLIVEIRA LOPES**; com valor mensal de R\$ 905,32 (novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (08/07/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora- Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/08/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: E39A5690

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 125/2023 DE 17/08/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40 da CF/88, com redação da EC

103/2019, c/c artigos 64, 68 e 52, §1º da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para a beneficiária P.A.S.F, inscrita no CPF sob o nº ***004.292**, em razão do falecimento da servidora EDILMA ANDREA DA SILVA SANTOS; com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), com efeitos financeiros a contar da data do óbito (23/05/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora- Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/08/2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DF2F205C

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL PORTARIA nº 124/2023 DE 17/08/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40 da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, 68 e 52, §1º da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para as beneficiárias FRANCISCA NERES DA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº ***308.992**, e JAMILE DA CRUZ COSTA (filha), inscrita no CPF sob o nº ***823.522**, em razão do falecimento do servidor JOSE RIBAMAR PEREIRA COSTA; com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), ficando o Valor Mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), distribuídos por cota familiar, com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (02/05/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE- SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/08/2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:092261FF

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA

ERRATA À PORTARIA nº 126/2023 DE 17/08/2023 – PENSÃO POR MORTE; PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DE 18/08/2023.

RETIFICA:

O processo nº 2023.07.14759P em nome do Sr. GERALDO ALVES FRASSON; ONDE SE LÊ- valor mensal R\$ 1.319,58 (mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

LEIA-SE - valor mensal R\$ 1.319,36 (mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

ONDE SE LÊ - valor mensal R\$ 659,58 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

LEIA-SE - valor mensal R\$ 659,36 (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3BB675AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 2716 /2023 – GP**

PORTARIA Nº 2716 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite na Comissão Processante Permanente de Procedimento Administrativo para Anulação da Posse em Cargo Público, os autos do Processo Administrativo de Anulação de Posse em Cargo Público nº 20263/2023, instaurado pela Portaria nº 2054/2023-GP, publicada em 28/06/2023, para apuração de possível Anulação de Posse em face da hipótese de omissão de patologia pré-existente ao ato da posse, se comprovada, haverá infringência ao Artigo 5º, VI da Lei Municipal nº 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Defensor Dativo para promover a defesa escrita do servidor indiciado, face determinação legal prevista no Parágrafo Único do art. 200, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU;

Resolve:

Art.1º- Designar o servidor público WILISCLEY PINTO DE LEÃO, concursado no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3520, lotado na GUARDA MUNICIPAL, como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo de Anulação de Posse em Cargo Público nº 20263/2023, para, sem prejuízo de suas atribuições, apresentar Defesa Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, em favor da servidora pública municipal CRISTIANE MACEDO DA SILVA, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matrícula nº 61275, em face da decretação de sua revelia no referido processo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 17 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0D779F99

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022, **CONVOCA NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2023, O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO DESCRITO(S)**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAR(EM) NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA

SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUIE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: VISITADOR DOMICILIAR (A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
39	01278097244	Naiara Couto	6	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);

RG;

NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);

CARTEIRA DE TRABALHO;

CPF E JUNTAMENTE COM COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL);

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);

CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;

TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;

CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIJAM CURSO ESPECÍFICO);

02 FOTOS 3X4;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Marabá, 21 de agosto de 2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal De Assistência Social

Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0EAE1411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 2609/2023-GP, que Licença Sem Vencimento ao(a) Sr(a). MARIA NEUSA SILVA SA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3309, na página 60 do dia 11.08.2023.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23231/2023, firmado pela servidora MARIA NEUSA SILVA SA, matrícula nº 888,

concurada no cargo de Monitor, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Leia – se:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23543/2023, firmado pela servidora MARIA NEUSA SILVA SA, matrícula nº 888, concursada no cargo de Monitor, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D3550739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 7234/2023-SEMAD, que concede Exoneração de cargo ao(a) Sr(a). ANDERSON PONTES CHAVES DE LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3313, na página 50 do dia 18.08.2023.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24768/2023, firmado pelo servidor ANDERSON PONTES CHAVES DE LIMA, portador do CPF nº 963.427.902-30, matrícula nº 58479, concursado no cargo de Fiscal Ambiental, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Leia – se:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24776/2023, firmado pelo servidor ANDERSON PONTES CHAVES DE LIMA, portador do CPF nº 963.427.902-30, matrícula nº 58479, concursado no cargo de Fiscal Ambiental, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C728D98C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7244/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24662/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora GEISLENE BARBOSA LIMA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 59163, CPF nº 701.829.802-43, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 31.07.2023 a 26.01.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Helena Ferreira Lima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76B87D5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Na publicação da Portaria n.º 2857/2023-GP, que Licença Sem Vencimento ao(a) Sr(a). FLAVIA DA SILVA ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3305, na página 42 do dia 07.08.2023.

Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder a servidora FLAVIA DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF nº 887.300.262-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 28 de agosto de 2023.

Leia – se:

RESOLVE:

Conceder a servidora FLAVIA DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF nº 887.300.262-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 09 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B374EEE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Na publicação da Portaria n.º 6800/2023-SEMAD, que concede Exoneração de cargo ao(a) Sr(a). WELTON FERREIRA DIAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3305, na página 43 do dia 07.08.2023.

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1 o EXONERAR, de ofício, o Sr. WELTON FERREIRA DIAS do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 03 de agosto de 2023.

Leia – se:

RESOLVE:

Art. 1 o EXONERAR, de ofício, o Sr. EWERTON FERREIRA DIAS do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 03 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2049997A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7247/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24782/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora ADRIANA FERNANDES DE NORMANDIA, concursada no cargo de Professor C I, matrícula nº 61155, CPF nº 889.296.632-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Ivete Fernandes de Normandia, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 10.08.2023 a 24.08.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Relatório Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63D6403E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7246/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24685/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora EDVALDA LEO RODRIGUES DOS SANTOS, concursada no cargo de Professor C I, matrícula nº 33479, CPF nº 391.697.072-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Raimundo dos Santos Filho, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02.08.2023 a 16.08.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado de Acompanhante.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56E68ABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7245/2023-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que o Sr. ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, obteve APROVAÇÃO para o cargo de AGENTE DE PORTARIA, no Concurso Público, que foi realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, no dia 21 de Janeiro de 1996, cujo o resultado foi homologado pelo Exmº.Sr.Prefeito Municipal em 09 de fevereiro de 1996.

CONSIDERANDO:

Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.

RESOLVE:

Nomear o Sr. ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, Servidor Público Municipal no cargo de AGENTE DE PORTARIA, com data retroativa a 01 de abril de 1996.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:C4D5C8BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7232/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24768/2023, firmado pela a servidora LAYANA AQUINO MOURA, matrícula nº 60622, portadora do CPF nº 016.998.262-93, concursada no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LAYANA AQUINO MOURA, do cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 17 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:EE015BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2696/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

O Ofício SJPA – MBA – SESAP 21/2023, Ofício nº 1898/2023 – SEMAD, Memorando Externo nº 1257/2023 – DRH/SMS e o Ofício nº 340/2023 – SEMAD.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a servidora GEOVANA COSTA ROSA, portadora do CPF nº 041.498.682-20, matrícula nº 59196, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para o Poder Judiciário – Subseção Judiciária de Marabá – 1ª Vara da JUSTIÇA FEDERAL, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal a partir de 16.08.2023.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 16 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2CF68EAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2641/2023-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, Memo. nº 467/2023 – SEASPAC e o Memo. SEASPAC nº 475/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. THAIS TEIXEIRA DE SENA, brasileira, portadora do CPF nº 661.937.962-15, para exercer a função de COORDENADOR III, junto ao Espaço de Acolhimento Provisório – EAP da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 07.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EBF19E37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2717/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor RAFAEL HERMINIO DA SILVA CORREA, portador do CPF nº. 844.826.302-25, conforme Processo nº 24396/2023, devidamente protocolado em 11.08.2023.

CONSIDERANDO:

O edital de convocação nº 12/2023, concurso publico nº 25 de 27 de dezembro de 2021, publicado no diário oficial da união seção 2 de 01 de agosto de 2023, que nomear no o cargo de Assistente em Administração, junto ao campus na cidade de Tucuruí/PA.

CONSIDERANDO:

O Parecer 002/2023 – PROGEM, de 12 de abril de 2023

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, ocupado pelo servidor RAFAEL HERMINIO DA SILVA CORREA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 20 de agosto de 2023, ou antes, desde que a pedido do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:092C33A4

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 61/2023-GP.**

PORTARIA Nº 61/2023-GP.

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Marabá mantém relação harmônica e recíproca com a Secretaria Municipal de Educação, através da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Marabá dispõe de servidores do quadro de pessoal próprio, os quais ministram há mais de 05 (cinco) anos o binômio ensino-aprendizagem para os docentes, discentes, bem como aos demais servidores lotados na Escola Cristo Rei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021-PMM, firmado com a SEMED, através da Escola Cristo Rei, bem como o artigo 88 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010, Estatuto Geral da Guarda Municipal de Marabá, que versa sobre a Gratificação pela função de Instrutor em programa de aperfeiçoamento profissional;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os servidores abaixo relacionado para o exercício da Função de Instrutor, na Escola de Ensino Fundamental Cristo Rei:

- I. Edilson Ribeiro Amorim - Guarda Municipal – Mat.: 32.916;
- II. Alessandra da Silva Chaves – Guarda Municipal – Mat.: 32.940;
- III. Aluizio Ferreira dos Santos – Guarda Municipal – Mat.: 32.375;
- IV. Helena Fernandes Inácio – Guarda Municipal – Mat.: 32.913;
- V. Rodrigo Gomes Ferreira – Guarda Municipal – Mat.: 9.198

Artigo 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos compreendendo o período de 01/02/2023 a 30/06/2023.

Artigo 3º Estabelecer o período de 01/08 a 31/12/2023, como período de vigência desta Portaria.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2023

JAIR BARATA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:145C4057

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 538/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 538/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 25.634/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 105/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel S-10. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.734.678/0001-91. VALOR: R\$ 1.444.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária -

MAC/VISA, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F264052A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO, DE 17 DE
AGOSTO DE 2023, FAMEP, ANO XIV Nº3312, FOLHA 73, DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-026-SEMASC/PMM**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de 04 (quatro) notebooks, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social e cidadania de MARITUBA/PA, conforme condições, especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. Abertura: 31/08/2023 às 10:00hs. Edital disponível no sítio: www.tcm.pa.gov.br, <https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/>.

Marituba/PA, 18 de agosto de 2023.

DIMITRY CHAVES NEGRÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:35D4D3AE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº008, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 004/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 004, de julho de 2023, a partir da presente data.

Art. 2º Dispõe sobre a revogação da Portaria nº004, de 18 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 15 de agosto de 2023.

Validamos a presente portaria, emitida em 15/08/2023 e publicada no mural da SEMINF, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal Infraestrutura
Dec. Mun. nº 070/2023

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:56674316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2023 – FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OXÍMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS. O resultado da licitação realizada no dia 17/08/2023. Empresa vencedora: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 37.556.213/0001-04, Vencedora do código: 9, 44, 56 e 62. **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 21.581.445/0001-82, Vencedora do código: 48, 49, 94, 102 e 103. **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA**, CNPJ: 34.915.637/0001-20, Vencedora do código: 26, 36, 46, 47, 50, 52, 54, 57, 58, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 82 e 83. **F CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Vencedora do código: 1, 2, 14, 21, 22, 23, 24, 55, 61, 72, 78, 79, 80, 89, 93, 95, 96, 97, 98, 99 e 108. **PRADO PHARMA LTDA**, CNPJ: 04.389.760/0001-93, Vencedora do código: 60, 64, 84, 86 e 87. **R F BARILE LTDA**, CNPJ: 29.230.269/0001-46, Vencedora do código: 31, 32, 51, 71, 74, 81, 90, 91 e 92. **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 26.543.386/0001-71, Vencedora do código: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 53, 59, 70, 73, 75, 76, 77, 85, 88, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 109 e 110. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 21 de agosto de 2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:7D7757E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/PMMA/SESMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, usando de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA**, homologado através da **Portaria nº 655/2022** de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de dezembro de 2022. Edição 3141, **CONVOCA** para Assinatura de Contrato Temporário de Trabalho, considerando todos os critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

O candidato listado no **ANEXO II** foi classificado e aprovado, observados os critérios do Edital nº 001/2022-PMMA/SESMA;

O candidato deverá se apresentar no prazo estipulado no **item 3**, conforme a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará <http://www.diariomunicipal.com.br/famep>, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre

<http://www.montealegre.pa.gov.br> para a apresentação dos documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital; **ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa, nos dias **21 e 22 de agosto de 2023**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**;

O não comparecimento do **CONVOCADO** no prazo estabelecido acima (**item 3**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 18 de agosto de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS (ORIGINAIS) OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 – Para todos os Cargos

Currículo;

Carteira de identidade RG e CPF;

Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;

Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) (original e cópia);

Folhas de nº 1 e 2 da CTPS (frente e verso);

Cartão SUS (original e cópia);

Certificado(s) de escolaridade exigida(s) para o cargo;

Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);

Carteira de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);

Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);

Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (de cartório);

Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso (original e cópia);

CPF e Cartão SUS dos dependentes, se for o caso (original e cópia);

Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (www.dpf.gov.br);

Declaração de Bens e Valores e/ou Declaração de Imposto de Renda (original e cópia);

Carteira Nacional de Habilitação – CNH que Exerce Atividade Remunerada (EAR);

Atestado Médico Admissional, físico e psicológico;

Monte Alegre (PA), 18 de agosto de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II**CARGO DE NÍVEL MÉDIO****CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
19	ALICE CAVALCANTE GOMES	15/01/1999

Monte Alegre (PA), 18 de agosto de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

() **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados.

Dias	Horários

Local e Data

Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96FB095E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 450/2023

PORTARIA Nº 450/2023

Dispõe sobre cessão de servidor do Município de Monte Alegre para a Câmara Municipal e da outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os termos do pedido formal da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, através do Ofício nº 075/2023-CMMA, de 17 de agosto de 2023, acerca da cessão do servidor JOEL RIBEIRO DE LIMA, Oficial Administrativo, para desempenhar atividades nesta Casa de Leis para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Financeiro, compondo assim o seu quadro administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do Servidor Efetivo JOEL RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portador do RG nº 4122231 – PC/PA, CPF nº 678.181.102-91 e Matrícula nº

006755-5, para a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, sem ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21/08/2023 revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Em: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0BAD622E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 451/2023

PORTARIA Nº 451/2023

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 446/2023, e dá outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a solicitação de revogação da Portaria nº 446/2023 de 16/08/2023, através do requerimento nº 1341, protocolado na data de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a Portaria nº 446/2023 editada em 16 de agosto de 2023, que concedeu 02 (dois) anos de Licença de Licença sem Vencimentos a servidora **ADAIRA DE NAZARE COSTA PIMENTEL** – Professora da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na Matrícula 004415-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 18 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2FE38C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 452/2023

PORTARIA Nº 452/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 525/2023-SESMA, datado em 17 de agosto de 2023 e protocolado em 18 de agosto de 2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita à Licença Maternidade da servidora **JUSSANE NINA MACEDO**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12/08/2023 a 08/02/2024, à servidora **JUSSANE NINA MACEDO, portadora do RG nº 5920360 PC/PA e do CPF nº 004.721.862-21, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 012474-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 12 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:639D5669

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
068/2023, 069/2023, 070/2023, 071/2023

Extratos de Atas de Registro de Preços, oriundas da Concorrência SRP nº. 3.2023-001-PMNR OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31. Fornecedores: **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.420.090/0001-20**, com o valor total de **R\$ 2.448.000,00** (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais), **LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI, CNPJ: 08.603.653/0001-77**, com o valor total de **R\$ 9.858.220,00** (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais), **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.452.765/0001-16**, com o valor total de **R\$ 9.638.178,32** (nove milhões seiscentos e trinta e oito mil cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), **VIP S LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.862.757/0001-97**, com o valor total de **R\$ 2.781.331,20** (dois milhões setecentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Novo Repartimento – PA, 18 de agosto de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A32349E1

CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
072/2023, 073/2023, 074/2023

Extratos de Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Presencial SRP nº. 9.2023-002PMNR. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO

REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31. Fornecedores: **C. H. MARINHO LTDA - EPP**, com o valor de **R\$ 3.445.560,00** (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais); **BM LOCACOES EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$ 2.597.640,00** (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta reais); e **COELHO & MACIAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, com o valor de **R\$ 285.120,00** (duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte reais).

Novo Repartimento – PA, 18 de agosto de 2023

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8806766A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1291/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimento, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 2.100/2023, 18 de agosto de 2023, ao servidor **ELZO RAMOS PICANÇO**, matrícula nº 1597, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta prefeitura, Licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025, com amparo no disposto pelo Art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Município de Oriximiná.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2FFE092D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO PE-016-PMO/2023

No dia **17/08/2023** foi adjudicado e no dia **18/08/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-016-PMO/2023**. **OBJETO:** Aquisição de recargas de gás engarrafado GLP com 13kg e vasilhames de Gás engarrafado GLP, para atender às demandas da Prefeitura de Oriximiná - Sede, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora:** **VANCIRA M DE MACEDO**, no valor de **R\$77.520,00** (Setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AFAC268A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2022-SRP-PMO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Empresa Contratada: LEOMAR GUERREIRO MARQUES – ME,
CONTRATO Nº 152/2023-PMO, no valor de **R\$ 483.980,00** (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais); **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de serralheria com confecção, manutenção, reparo, instalação e pintura de estruturas metálicas (braço curvo para luminária pública, suporte tipo pétala, poste telecônico, guarda corpo, trave de futebol, alambrado, tabela de basquete, grade e portão de ferro), para manutenção de prédios e logradouros públicos, Zona Urbana – Oriximiná/PA. **Vigência:** 17/08/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura:** 17/08/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4B7743B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 045/2023

PORTARIA Nº 045/2023

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº. 697/2018 de 09 de abril de 2018, com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 794/2021, o Sr. HORLEANDESSON SANTOS ARAUJO, inscrito no CPF sob o n. ***.206.***-80, com registro na OAB/PA sob o n. 25.341, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Parágrafo único. Concede-se ao nomeado a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Lei Municipal nº. 697/2018 de 09 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 17 de agosto de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D5F9FD18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 1692/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1692/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 a 12/08/2023 086 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEÍCULO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:95BC19D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 1694/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1694/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELENICE DOS ANJOS DA SILVA**, servidor (a) **TITULAR** no cargo de **CONSELHEIRO DO CMAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 a 10/08/2023 083 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: III CONFERENCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728557-4, inscrição no CPF nº. 015.827.022-33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:11F907B1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 1695/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1695/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SANDRA DE JESUS SEIDEL**, servidor (a) **SUPLENTE** no cargo de **CONSELHEIRO DO CMAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:
08 a 10/08/2023 080 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: III CONFERENCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728159-5, inscrição no CPF nº. 716.262.712-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A9757ED4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 1695/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1695/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SANDRA DE JESUS SEIDEL**, servidor (a) **SUPLENTE** no cargo de **CONSELHEIRO DO CMAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:
08 a 10/08/2023 080 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: III CONFERENCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728159-5, inscrição no CPF nº. 716.262.712-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F0E9223B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 1696/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1696/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JANDIRA BATISTA DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:
08 a 10/08/2023 079 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: III CONFERENCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1484-2, inscrição no CPF nº. 480.936.532-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:150BE026

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 1697/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1697/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ROSIMAR ANDRADE BRITO**, servidor (a) **TITULAR** no cargo de **CONSELHEIRA DO CMAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 a 10/08/2023 082 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: III CONFERENCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 2853, conta corrente nº.105234-4, inscrição no CPF nº. 573.321.772-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:BC78930E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1698/2023-PMP/GP**

PORTARIA N° 1698/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDNA FERNANDES PEREIRA**, servidor (a) **TITULAR** no cargo de **CONSELHEIRA DO CMAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 a 10/08/2023 084 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: III CONFERENCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 3880, conta corrente nº.807690719-3, inscrição no CPF nº. 899.687.602-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:0172CDC5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1699/2023-PMP/GP**

PORTARIA N° 1699/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDNALDO PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 a 10/08/2023 087 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEICULO PARA OS PARTICIPANTES DA III CONFERENCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00009095-0, inscrição no CPF nº. 654.648.182-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:3DECE076

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1704/2023-PMP/GP**

PORTARIA N° 1704/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$720,00** (setecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KEYLLA DOS SANTOS REIS**, servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E**

PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 a 11/08/2023 081 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: III CONFERENCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 7320, conta corrente nº.413651-9, inscrição no CPF nº. 850.964.662-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:5B6968A2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1643/2023-PMP/GP**

PORTARIA N° 1643/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **DANIELLEN CRISTINA FREITAS**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PSICÓLOGA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 12/08/2023 078 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 0130-9, conta POUPANÇA nº.65575-9, inscrição no CPF nº. 010.750.382-43.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:D9AC45EC

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1644/2023-PMP/GP**

PORTARIA N° 1644/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **MARINALVA MARTINS DE BRITO**, servidor (a) **CONSELHEIRA** no cargo de **CONSELHEIRA DO CMDCA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 10/08/2023 077 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7414471, inscrição no CPF nº. 558.066.352-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:7D54E4AE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1676/2023-PMP/GP**

PORTARIA N° 1676/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. **IRIS FELIX DE SOUZA**, servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 a 10/08/2023 460 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.50118, inscrição no CPF nº. 010.637.762-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:372BA57F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1677/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1677/2023-PMP/GP**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

09 A 11/08/2023 462 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:547A2591

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1678/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1678/2023-PMP/GP**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSE GELSON RODRIGUES**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 A 09/08/2023 463 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:2813B557

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1690/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1690/2023-PMP/GP**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 1.200,00**(um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. RAYSSA LOREANE SOUZA DO CARMO**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

16 A 19/08/2023 466 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: VI ENCONTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR – AVANÇOS E DESAFIOS PELO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.10074-9, inscrição no CPF nº. 014.533.842-86

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:047CE5AD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1702/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1702/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

09 a 10/08/2023 467 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Da Reunião Com Foi Compactuada No CIR

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 8540594, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:29221905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1703/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1703/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). PAULO GUSTAVO KLOSTER DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

09 A 11/08/2023 468 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8134812, inscrição no CPF nº. 041.721.529-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:3049DF6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1711/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1711/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

10 A 12/08/2023 470 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:C49B9EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1654/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 1654/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

04 A 05/08/2023 450 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:DE2CC2C9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1655/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1655/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

03 A 04/08/2023 449 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:36651C46

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1656/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1656/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr JOÃO LUIZ DA SILVA SOUSA**, servidor (a)

EFETIVO no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

02 A 03/08/2023 448 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: lavar paciente para fazer consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291450, inscrição no CPF nº. 696.779.722-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:6E349A21

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1657/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1657/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

02 A 03/08/2023 447 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:E498D660

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1658/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1658/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

02 A 03/08/2023 446 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:E9862EC9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1659/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1659/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ADALBERTO LOPES SILVA**, servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

01 A 02/08/2023 443 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.1709484-1, inscrição no CPF nº. 701.726.763-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:556EA22D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1660/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1660/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

02 A 04/08/2023 451 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:4A338A91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1661/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1661/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 A 10/08/2023 452 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:954DABBE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1665/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1665/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

03 A 04/08/2023 453 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 7º REUNIÃO DA CIR XINGU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:E9D25F09

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1666/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1666/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. PATRICIA PAULA OLIVEIRA ARAUJO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

03 A 04/08/2023 454 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DA XINGU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6952-7, inscrição no CPF nº. 963.071.023-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:A8430B55

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1667/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1667/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA APARECIDA MENEZES DE CAMPOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

03 A 04/08/2023 455 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DA XINGU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.769604253, inscrição no CPF nº. 916.482.892-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:8D529A88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1670/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1670/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), Totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

07 a 09/08/2023 456 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C2C004A8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1671/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1671/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA**, servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

07 A 09/08/2023 457 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:08892C17

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1672/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1672/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

07 A 09/08/2023 458 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8943850, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:2454D1DC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1673/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1673/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 A 10/08/2023 459 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:C1210522

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1674/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1674/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias,** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

09 A 11/08/2023 461 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:AEFEFA02

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1675/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1675/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias,** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ADALBERTO LOPES SILVA,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **MOTORISTA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 a 10/08/2023 465 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.1709484-1, inscrição no CPF nº. 701.726.763-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:E6A7A15E

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº 1648/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1648/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias,** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELIANE DE PAULA PINTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R,** lotado(a) no(a) **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

01 A 06/08/2023 117 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO 1 FORUM- A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.737882-3, inscrição no CPF nº. 004.178.512-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:89DB8731

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº 1649/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1649/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARK JONNY SANTOS SILVA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

01 A 06/08/2023 112 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO 1 FORUM- A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:43C38227

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº 1650/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1650/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDER DEMETRIO DE ALMEIDA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotado(a) no(a) **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

01 A 06/08/2023 113 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO 1 FORUM- A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.745648-4, inscrição no CPF nº. 882.083.892-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:15E1AEF4

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº 1651/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1651/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ORLEANS MENESES DOS SANTOS**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

01 A 06/08/2023 114 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTAR PARTICIPANTES DO 1 FORUM- A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.7398263, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:F4158A6F

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº 1652/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1652/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

01 A 06/08/2023 115 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTAR PARTICIPANTES DO I FORUM- A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.740517-0, inscrição no CPF nº. 869.139.482-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:35CD63E9

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº 1653/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1653/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DAILSON GOMES DEMÉTRIO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotado(a) no(a) **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

01 A 06/08/2023 116 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTAR PARTICIPANTES DO I FORUM- A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.87009, inscrição no CPF nº. 561.485.852-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:7046B162

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1685/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1685/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR 1**, lotado(a) no(a) **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

07 A 09/08/2023 077 MARABA

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Cresol, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:9F0614C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1686/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1686/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (TRÊS) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUCAS SOUZA NOGUEIRA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA - GABINETE**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

07 A 09/08/2023 078 MARABA

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em MARABÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÀ, Agência 134, conta corrente nº852488-2., inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:65E0D8D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1687/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1687/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

07 a 10/08/2023 078 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em diversos órgãos capital do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852552-8, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:FFE12E40

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1691/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1691/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AECIO MARQUES BRITO**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

07 a 09/08/2023 080 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em marabá.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:1FD960D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1662A/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1662A/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr DJALMIR SANTANA DA SILVA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

01 A 02/08/2023 092 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00003001-9, inscrição no CPF nº. 699.953.971-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:6A9BBFCF**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1663/2023-PMP/GP**PORTARIA Nº 1663/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WATTILLA ARAUJO COSTA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERAODR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:***01 A 03/08/2023 093 BELÉM**OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622223-4, inscrição no CPF nº. 940.988.672-49.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:D18E29EE**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1664/2023-PMP/GP**PORTARIA Nº 1664/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WARLLE RODRIGUES DE JESUS**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:***02 A 05/08/2023 094 ALTAMIRA**OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ ALTAMIRA A SERVIÇO DA SETRANS.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº 8514534, inscrição no CPF nº981.790.712-00.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:719BECB4**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1669/2023-PMP/GP**PORTARIA Nº 1669/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VERA CRUZ**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:***03 a 05/08/2023 076 BELEM**OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM BELÉM.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO BRADESCO, Agência 1939, conta CORRENTE nº.45233-5, inscrição no CPF nº.754.899.372-20**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:4B03C090**MUNICIPIO DE PACAJA**
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento sob demanda de refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e secretarias vinculadas.

EMPRESAS CONTRATADAS:

01- 51.288.834 EDUARDO MATEUS SOUSA SILVA - 51.288.834/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 292.800,00(duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

02- 49.579.759 ADELENE BEZERRA DE MATTOS- 49.579.759/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$ 278.520,00(duzentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte reais)

Pacajá/PA, 18 de agosto de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:3CD38EB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1679/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1679/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

04 A 06/08/2023 098 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta POUPANÇA nº.29271-2, inscrição no CPF nº. 040.304.972-50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:C5EDB181

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1680/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1680/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. RAILAN FEITOSA DE SOUZA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **DIRETOR EXECUTIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

07 A 07/08/2023 060 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9753-9, inscrição no CPF nº. 029.501.602-71.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:0CBDEA19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1681/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1681/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. GEDVAL CESCÊNCIO DE SOUZA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **DIRETOR EXECUTIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

07 A 07/08/2023 061 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8937192, inscrição no CPF nº. 786.497.652-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:60328690**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1682/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 1682/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELVES NUNES BRANDÃO**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

03 A 06/08/2023 095 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ A SERVIÇO DA SETRANS.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 5081-4, inscrição no CPF nº 027.219.071-31.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:19071687**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1683/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 1683/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIOMAR MONTEIRO**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

03 A 08/08/2023 097 SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ SANTARÉM A SERVIÇO DA SETRANS.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 130, conta corrente nº 8878870, inscrição no CPF nº 524.704.312-04.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:62D8AB91**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1684/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 1684/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOVERCI MELO DE SOUZA**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

03 A 04/08/2023 096 BREU BRANCO

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 00203947, inscrição no CPF nº 785.420.572-87.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CC55FD38**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 1706/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELVES NUNES BRANDÃO**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 09/08/2023 098 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 5081-4, inscrição no CPF nº 027.219.071-31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:F17560E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1707/2023-PMP/GP**

PORTARIA N° 1707/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DOUGLAS MAX DE ARAUJO COSTA**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 10/08/2023 100 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ TUCURUI A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO NEXT 237, Agência 6176, conta corrente nº 85928-1, inscrição no CPF nº 014.050.052-97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:F8F2376F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1909/2023-PMP/GP**

PORTARIA N° 1909/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADRIANO MENDES ARAUJO**, servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 a 10/08/2023 102 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM:A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 0610, conta corrente nº 00006087-7, inscrição no CPF nº 953.232.521-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:E64A0756

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1668/2023-PMP/GP**

PORTARIA N° 1668/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. VALDINEY BRITO GOMES**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

03 A 03/08/2023 59 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião com equipe técnica na Unidade Regional da Equatorial para tratar de assuntos de interesse do município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: INTER, Agência 0001, conta corrente nº.5458214-8, inscrição no CPF nº. 804.003.532-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:ACA97B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PORTARIA Nº 1705/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1705/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RENILDO BORGES**, servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **MECANICO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

05 A 05/08/2023 033 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM A SERVIÇO DESTA SECRETARIA, EM ALTAMIRA – PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.853906-5, inscrição no CPF nº. 626.163.312-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E79F34BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1645/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1645/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

01 A 04/08/2023 018 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para reunião administrativa na SEMAS para tratar assuntos do Programa Municípios Verdes e agenda com o secretário Estadual de Meio Ambiente.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 260, conta corrente nº 13181569-5, inscrição no CPF nº 814.055.962-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C6D2332C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1646/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1646/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$1.800,00** (um mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MIGUEL AZEVEDO NORONHA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

01 A 04/08/2023 017 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para reunião administrativa na Semas para Tratar de assuntos do Programa Municípios Verdes e agenda com o secretário Estadual de Meio Ambiente.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta POUPANÇA nº 7029-0, inscrição no CPF nº 647.728.612-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:BD858F9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1647/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1647/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS JUNIOR**, servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **ADVOGADO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº **CONTROLE DESTINO:**
01 A 04/08/2023 019 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para reunião administrativa na SEMAS para tratar assuntos do Programa Municípios Verdes e agenda com o secretário Estadual de Meio Ambiente.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 841127-1, inscrição no CPF nº 510.122.351-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:16F5ECC6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 1408170001, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-23/2023-FMS**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISICAO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS E LABORATORIASPARA REALIZAR ATENDIMENTOS EFICIENTES AOS MUNICIPES DE PALESTINA DO PARA**. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: 10.122.0126.2-116 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 4.174,00 (**quatro mil e cento e setenta e quatro reais**); Vigência: de 17/08/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 18 de Agosto de 2023.

CONTRATO Nº 1408170002, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-23/2023-FMS**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **VRM IMPORT LTDA**. OBJETO: **AQUISICAO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS E LABORATORIASPARA REALIZAR ATENDIMENTOS EFICIENTES AOS MUNICIPES DE PALESTINA DO PARA**. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: 10.122.0126.2-116 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 6.095,00 (**seis mil e noventa e cinco reais**); Vigência: de 17/08/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 18 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:105D3379

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 034**

DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

REGULAMENTA A DESTINAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL, PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84, I, 'a' da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e organização do fluxo oriundo da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os ritos no âmbito da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores que tratam o artigo 3º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, serão repassados, conforme decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, desde que preenchidos os requisitos necessários.

Art. 2º - Os Recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, irão vislumbrar e favorecer a cadeia produtiva da cultura da zona urbana, rural e indígenas, artistas e fazedores de cultura do município e serão distribuídos conforme critérios definidos nos editais publicados no portal da Prefeitura de Paragominas e no Diário Oficial de Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos Provenientes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, serão destinados aos fazedores e mestres de cultura do município para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural para mitigar os efeitos no setor decorrentes da Pandemia de Covid-19, através da Secretaria Municipal de cultura, Turismo, Desporto e Lazer- SECULT.

Art. 3º - A execução do presente se dará por conta de dotação orçamentária própria.

DAS COMISSÕES

Art. 4º - Será criada uma comissão de execução para o gerenciamento e articulação de ações governamentais e assessoramento no que se refere as diretrizes e os aspectos estratégicos relativo a operacionalização da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, ficando assegurado a destinação do recurso em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme art. 216-A da Constituição Federal, bem como do art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Paulo Gustavo.

§ 1º - A Comissão será criada por meio de Portaria Municipal.

§ 2º - Os componentes da Comissão atuarão sem caráter oneroso, e terão as funções de gerir destinação dos recursos direcionados ao

Município de Paragominas, provenientes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

§ 3º É de responsabilidade da comissão:

I – Coordenar as ações visando todos os ritos para a elaboração de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas;

II – Elaborar minutas de decreto de regulamentação, minuta sugestiva de adequação orçamentária e minutas de portarias nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 195/2022;

III - Atuar, conforme critérios previstos nos editais, no processo de seleção de mestres e fazedores de cultura que participarem da Lei Complementar nº 195/2022;

IV - Acompanhar a implementação e o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura;

V- Repassar os recursos financeiros em conformidade com os planos de ação aprovados;

VI - Acompanhar a implementação dos planos de ação e apreciar eventuais alterações;

VII - Realizar a redistribuição e a reversão de eventuais saldos de recursos;

VIII - Solicitar relatórios parciais de cumprimento dos planos de ação ou outros documentos necessários à sua comprovação;

IX - Analisar e manifestar-se sobre os relatórios finais de gestão apresentados pelos entes federativos, e;

X – Solicitar parecer técnico à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos quando necessário.

Art. 5º. A comissão terá prazo indeterminado de funcionamento.

DOS PERCENTUAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELOS ENTES FEDERATIVOS

Art. 6º. O município poderá utilizar até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos para a operacionalização das ações, observado o teto disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.525/2023.

Art. 7º O percentual a que se refere o art. 6º será utilizado exclusivamente com o objetivo de garantir mais qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelo ente federativo, por meio de celebração de parcerias com universidades e entidades sem fins lucrativos ou da contratação de serviços, como:

Ferramentas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas;

Oficinas, minicursos, atividades para sensibilização de novos públicos e realização de busca ativa para inscrição de propostas;

Análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção, inclusive bancas de heteroidentificação;

Suporte ao acompanhamento e ao monitoramento de processos e das propostas apoiadas; e

Consultorias, assessorias, auditorias externas e estudos técnicos, incluídas as avaliações de impacto e de resultados.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Art. 8º. O montante captado pelo município proveniente da União, nos termos na Lei Complementar nº 195/2022, será distribuído da seguinte forma:

I – **Audiovisual:** Serão disponibilizados R\$ 474.138,56 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito e cinquenta e seis centavos) por meio de editais, chamamentos públicos, destinados exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis no audiovisual;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do art. 6º, serão compreendidos na categoria de apoio à produção audiovisual projetos que tenham como objeto:

desenvolvimento de roteiro;

núcleos criativos;

produção de curtas, médias e longas-metragens;

séries e webséries;

telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação;

produção de games;

videoclipes;

etapas de finalização;

pós-produção; e

outros formatos de produção audiovisual.

II - **Apoio as salas de cinema:** R\$108.377,08 (Cento e oito Mil, trezentos e setenta e sete Reais e oito centavos), para apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinemas públicas ou privadas incluídas a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia **decovid-19**, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes. São elegíveis ao recebimento dos recursos:

as salas de cinema públicas;

as salas de cinema privadas que não componham redes; e

as redes de salas de cinema com até vinte e cinco salas no território nacional.

III - **Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual:** R\$54.414,27 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).

Para cursos de capacitação e qualificação de artistas e fazedores de cultura na área do audiovisual.

IV – **Demais Aéreas Da Cultura** – R\$ 258.010,84 (Duzentos e cinquenta e oito mil dez reais e oitenta e quatro centavos)

Para fomento e premiação para as diversas áreas da cultura.

DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Art. 9º. Serão utilizados mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minoritários socialmente, nos termos da Lei complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, bem como do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os mecanismos de que trata o art. 9º serão implementados por meio de cotas, critérios diferenciados de pontuação, editais específicos ou qualquer outra modalidade de ação afirmativa, observadas a realidade local, a organização social do grupo, quando cabível, e a legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Prefeitura Municipal de Paragominas disponibilizará em seu sítio eletrônico oficial, em seu Portal da Transparência, um link exclusivo para publicação de todos os atos oficiais e informativos referentes a Lei Complementar, de 8 de julho de 2022.

Art. 11. Os atos da comissão serão referendados e publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer na forma da lei vigente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:962397E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 044

PORTARIA Nº 044 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Execução para a condução do processo concernente a destinação, operacionalização e acompanhamento da Lei complementar nº 195/2022, bem como o Decreto nº 11.453/2023.

O Prefeito Municipal de Paragominas, João Lucidio Lobato Paes no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84, III, 'a' da Lei Orgânica Municipal e em razão do Decreto Municipal nº 034 de 09 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a condução do processo concernente a destinação, operacionalização e acompanhamento da Lei complementar nº 195/2022, que se trata sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e

aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionados ao setor cultural, compondo a Comissão Executiva.

I - SERVIDORES:

Claudei Madalena De Sousa – Matrícula 108.7135
Eliseu Leitão De Sousa - Matrícula: 112.3892
Fabio Lobo Viana – Matrícula: 112.3875
Flávio Maria Santos - Matrícula: 112.3878
Jane Maria Silva Vieira - Matrícula 112.3874
Katia Cilene Souza Pinho -Matrícula: 112.3874
Maria Aparecida Lima Medeiros - Matrícula 111.8280
Rael Veras Correa - Matrícula 95.3254
Rubnea Da Silva Matos - Matrícula 101.4999

Art. 2º - Os componentes dessa Comissão atuarão em caráter não oneroso, e terão as seguintes funções:

I – Coordenar as ações visando todos os ritos para a elaboração de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas;

II – Elaborar minutas de decreto de regulamentação, minuta sugestiva de adequação orçamentária e minutas de portarias nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 195/2022;

III - Atuar, conforme critérios previstos nos editais, no processo de seleção de mestres e fazedores de cultura que participarem da Lei Complementar nº 195/2022;

IV - Acompanhar a implementação e o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura;

V- Repassar os recursos financeiros em conformidade com os planos de ação aprovados;

VI - Acompanhar a implementação dos planos de ação e apreciar eventuais alterações;

VII - Realizar a redistribuição e a reversão de eventuais saldos de recursos;

VIII - Solicitar relatórios parciais de cumprimento dos planos de ação ou outros documentos necessários à sua comprovação;

IX - Analisar e manifestar-se sobre os relatórios finais de gestão apresentados pelos entes federativos, e;

X – Solicitar parecer técnico à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Paragominas/PA em 09 de agosto de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:2FE721B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

2023 SEMED – PROC. ADMINISTRATIVO 0308001/23

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município. Abertura: 11/09/2023, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA ou pelo site

(www.portel.pa.gov.br).

licitaportel2021@gmail.com.

Informações:

E-mail:

Portel/PA, 18 de AGOSTO de 2023.

EDISON SANTOS E SANTOS

Presidente Da CPL

Publicado por:

Edison Santos e Santos

Código Identificador:A28AADB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: A DE JESUS DINIZ CNPJ: 6.033.840/0001-44, valor: R\$818,55 (oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos); M DE J M SOUSA LTDA CNPJ:18.640.331/0001-51,valor: R\$ 992.399,97 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos); MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ:47.484.691/0001-00, valor: R\$87.802,90 (oitenta e sete mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos), N DAMASCENO LTDA CNPJ: 10.822.672/0001-36, valor: R\$19.432,50 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ; R J DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ:38.063.043/0001-99, valor: R\$ 61.351,50 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, valor: R\$ 119.528,50 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); R PIRES VIEGAS EIRELI CNPJ: 29.347.498/0001-45, valor R\$ 57.871,50 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); U F AGUIAR EIREL CNPJ: 63.833.883/0001-30, valor R\$ 2.353,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais) Referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.120403/2023**, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal de Prainha.

Publicado por:

Maria de Fatima da Silva Pires

Código Identificador:FA636558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15

CONTRATADA:

AR CLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.306.559/0001-47. **2º Termo Aditivo ao Contrato 459/2022**, Processo Licitatório nº 071/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado, centrais de ar, serviços de freezer, geladeiras e bebedouros, com peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura: 04/08/2023. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 459/2021, por igual período, com início em 06/08/2023 e término em 06/08/2024, bem como, a alteração da razão social, antes denominada AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE

REFRIGERAÇÃO LTDA e agora AR CLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, além da mudança de endereço o qual passa a ser na Av. Brasil, setor Parque dos Buritis III, no Município de Redenção/PA, CEP 68552-375.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:

Conrado Gomes Rego

Código Identificador:EC1F290B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: ASA NORTE CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 23.348.665/0001-96. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2021.** Processo Licitatório Nº 045/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves tipo (Camionete Dupla 04 Portas e Camionete ¾ Cabine Simples), sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 23/06/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 302/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2023 e término em 02/07/2024.

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Crisangela Barbosa Teixeira da Silva

Código Identificador:DFA93CF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADA:

LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS LTDA CNPJ nº 29.903.625/00001-45. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2021.** Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves, tipo (pick-up cabine simples 02 portas e veículo fechado 04 portas) sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 30/06/2023 **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 306/2021, por mais 12 (doze) meses a partir de 02/07/2023 e término em 02/07/2024, aditivado por igual período.

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Conrado Gomes Rego

Código Identificador:BC403983

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.

CONTRATADA

Processo Licitatório nº 060/2023

Pregão Eletrônico nº 021/2023

J B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.248.520/0001-93, **CONTRATO Nº 207/2023** – Objeto: - contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar dos itens fracassados no processo licitatório nº 024/2023 - pregão eletrônico nº 007/2023, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação cultura e lazer

junto ao fundo Municipal de Educação – FME. Assinatura: 18/08/2023, Vigência: início 18/08/2023 término: 18/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R\$ 214.758,50 (Duzentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:

Ana Paula Rodrigues

Código Identificador:8DE9817E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 232/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO
DE 2023**

PORTARIA Nº 232/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 03 (Três) diárias no valor de R\$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 38280-9**.

O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **NILTON SILVA SOUZA**, para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 18/08/2023 ao dia 20/08/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor publico.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2023.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:D51180E9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 233/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO
DE 2023**

PORTARIA Nº 233/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES**

CÂNDIDO, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 18 de Agosto de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F3F43673

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 234/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO
2023**

PORTARIA Nº 234/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matrícula 000889. Portador do CPF: **011.611.161-50**, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LEONTINA TEODORICO FRAGA**, para o Hospital São Lucas, da cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período dos dias 18/08/2023 ao dia 19/08/2023, conforme Agendamento em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E63FE924

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 235/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO
DE 2023**

PORTARIA Nº 235/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do CPF:

700.385.042-78, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco AG: 807 NCC:23.404-4**.

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **LEONTINA TEODORICO FRAGA**, para o Hospital São Lucas, da cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período dos dias 18/08/2023 ao dia 19/08/2023, conforme Agendamento em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:088D0A75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 236/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO
DE 2023**

PORTARIA Nº 236/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matrícula 000889. Portador do CPF: **011.611.161-50**, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 18 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DDF406DA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20230219**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 3.521,00 (três mil, quinhentos e vinte e um reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.521,00**VIGÊNCIA**.....: 16 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2024**DATA DA ASSINATURA**.....: 16 de Agosto de 2023**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:98D59783**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230198

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2023-028 SRP PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.**A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA;** C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58 - estabelecida à Rua Castelo Branco nº 100 - Centro - Rondon do Pará/PA - Valor Total: R\$ 238.989,90**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA;** C.N.P.J. nº 40.223.106/0001-79, estabelecida à Rua Nicolau Copernico nº 55 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - Valor Total: R\$ 5.938,10**FORT CLEAN DISTRIBUIDORA;** C.N.P.J. nº 22.525.037/0001-76, estabelecida à Rua Piauí nº 588 - Nova Imperatriz - Imperatriz/MA - Valor Total: R\$ 92.815,75**GILSON BRITO SANTOS 64213579204;** C.N.P.J. nº 45.137.754/0001-26, estabelecida à Rua Jarbas Passarinho s/n - Boa Vista - Dom Eliseu/PA - Valor Total: R\$ 5.170,00**I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA;** C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à Rua Perimetral Norte nº 192 Qd 01 Lt 08 Sala 01 - Liberdade I - Parauapebas/PA - Valor Total: R\$ 12.322,00**INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA;** C.N.P.J. nº 37.406.687/0001-70, estabelecida à Rua Rio Velho nº 15 - Paranaguamirim - Joinville/SC - Valor Total: R\$ 1.360,80**M N DE S FARIAS LTDA;** C.N.P.J. nº 26.815.195/0001-11, estabelecida à Avenida José Bonifácio nº 820 - São Bras - Belém/PA - Valor Total: R\$ 66.327,45**P SILVA SANTOS MAGAZINE;** C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, estabelecida à Rua Duque de Caxias nº 187 - Centro - Rondon do Pará/PA - Valor Total: R\$ 285.169,99**ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;** C.N.P.J. nº 11.463.608/0001-79, estabelecida à Rua Antonio Siloti nº 495 - Mini Parque Industrial - Assis Chateaubriand/PR - Valor Total: R\$ 10.891,50

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de Agosto de 2023.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8F69D438**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230197

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2023-029 SRP PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.**C RIBEIRO DA SILVA;** C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34 - estabelecida à Rua JK de Oliveira nº 192 - Centro - Dom Eliseu/PA - Valor Total: R\$ 287.398,50**FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS;** C.N.P.J. nº 35.829.669/0001-75, estabelecida à Rua 22 de Março s/n - São Pedro - Concórdia/PA - Valor Total: R\$ 74.001,65**J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA;** C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, estabelecida à Rua Bahia nº 446 - Centro - Rondon do Pará/PA - Valor Total: R\$ 5.613,95**LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204;** C.N.P.J. nº 48.471.301/0001-20, estabelecida à Passagem Benjamim nº 84 - Atalaia - Ananindeua/PA - Valor Total: R\$ 9.563,50**M N DE S FARIAS LTDA;** C.N.P.J. nº 26.815.195/0001-11, estabelecida à Avenida José Bonifácio nº 820 - São Bras - Belém/PA - Valor Total: R\$ 55.296,00**P SILVA SANTOS MAGAZINE;** C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, estabelecida à Rua Duque de Caxias nº 187 - Centro - Rondon do Pará/PA - Valor Total: R\$ 281.467,33**TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;** C.N.P.J. nº 48.741.157/0001-02, estabelecida à Avenida Marcos Jose de Leão nº 583 - Centro - Feliz/RS - Valor Total: R\$ 10.891,50

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de Agosto de 2023.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:28B848EC

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sr^a. **MARIA PAIVA MORORO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Francisco Nunes, nº 371, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 323,00m² (trezentos e vinte e três metros quadrados), com perímetro de 84,60m (oitenta e quatro metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Francisco Nunes, com as seguintes medidas e confrontações: onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita 32,80m (trinta e dois metros e oitenta centímetros), lateral esquerda 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Das Mangueiras 29,00m (vinte e nove metros). Confrontando-se pela lateral direita com a Sr^a. Neuzilene Alves de Moraes, pelo fundo com a Sr^a. Naldiane Costa Pereira Feitosa e pela lateral esquerda com a Sr^a Ilma de Abreu Pina Araújo. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Francisco Nunes, Rua Dos Pioneiros, Rua Uberaba, e a Rua Das Mangueiras. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de agosto de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:3F94448A

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sr^a. **MARINETE CANDIDO DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Scila Medici, nº 909 B, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 185,60m² (cento e oitenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), com perímetro de 62,00m (sessenta e dois metros). Limita-se pela frente com a Rua Scila Medici, com as seguintes medidas e confrontações: onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 8,00m (oito metros), lateral direita e esquerda 23,00m (vinte e três metros). Confrontando-se pela lateral direita o Sr. Rodrigo Hagn Ribeiro, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Scila Medice, Rua Castro Alves, Rua Gonçalves Dias e a Rua Raimundo Cruz. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue

ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de agosto de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:3E510667

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 24 de junho, s/n, - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), com perímetro de 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua J K, com as seguintes medidas e confrontações: o referido imóvel mede de frente e fundo 20,00m (vinte metros), lateral direita e esquerda 17,00m (dezesete metros). Confrontando-se pela lateral direita o Sr. Darlan do Nascimento, pelo fundo com a Igreja Assembleia de Deus Pentecostal e pela lateral esquerda com a Rua 1º de Maio. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 24 de Junho, Rua Laurindo Macedo, Rua 07 de Setembro e a Rua 1º de Maio. Esquina com a Rua primeiro de maio. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de agosto de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E6DAFE2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1282/2023

DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:77684BBB

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1283/2023**

DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2023-ASCOM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LUCIANO PAIXÃO RODRIGUES, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:129DAECE

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1284/2023**

DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01067/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no

valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A9750C19

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1285/2023**

DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01068/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:5F8917A7

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1286/2023**

DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01069/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B8CCEA56

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1287/2023**

DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01070/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D1739D6B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1288/2023**

DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 748/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para participar da “REUNIÃO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS”, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7F0BA388

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 335-2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 335/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 18/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA (DEPUTADA ANA CUNHA) EMENDAS PARLAMENTARES – CAM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6FA0A284

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 336/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 336/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no dia 18/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR – PARCERIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0C385B85

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 042/2023

PORTARIA Nº 042/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **JONIVAN DA SILVA PEREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **BRAÇAL – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 17 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente, em 17 de Agosto de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES

Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:COB736E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE/SEMSA-SRP

O PREGOEIRO MUNICIPAL JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

1) ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 001.15062023, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

- Proponente(s) Vencedora(s):

* E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - CNPJ: 34.915.637/0001-20.

- Valor total: R\$ 24.543,50

* J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.897.117/0001-73.

- Valor total: R\$ 98.098,28.

* MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84.

- Valor total: R\$ 6.930,00.

* PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.647.278/0001-95.

- Valor total: R\$ 19.149,45.

* R F BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46. - Valor total: R\$ R\$ 172.803,79.

Rurópolis (PA), 11 de Agosto de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:13060D29

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE/SEMSA-SRP

A Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCISCA SOARES SCHOMMER, no uso de suas atribuições, resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 001.15062023, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço

- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

- Proponente(s) Vencedora(s):

* E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - CNPJ: 34.915.637/0001-20.

- Valor total: R\$ 24.543,50

* J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.897.117/0001-73.

- Valor total: R\$ 98.098,28.

* MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84.

- Valor total: R\$ 6.930,00.

* PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.647.278/0001-95.

- Valor total: R\$ 19.149,45.

* R F BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46. - Valor total: R\$ R\$ 172.803,79.

Rurópolis (PA), 16 de Agosto de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:CAF23A0F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP

O PREGOEIRO MUNICIPAL JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

1) ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 001.05072023, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço

- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

- Proponente(s) Vencedora(s):

* A C BECHARA RÊGO - CNPJ: 05.261.892/0001-06.

- Valor total: R\$ 18.402,60.

* A. R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.062.826/0001-88.

- Valor total: R\$ 96.926,45.

* EDINHO SILVA DE AGUIAR - CNPJ: 21.361.181/0001-51.

- Valor total: R\$ 59.444,27.

* FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - CNPJ: 35.940.241/0001-03.

- Valor total: R\$ 1.220,00.

* MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00. - Valor total: R\$ R\$ 58.448,81.

* MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.693.895/0001-46.

- Valor total: R\$ 137.488,90.

* N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 35.946.280/0001-00.

- Valor total: R\$ 47.590,60.

* T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 18.912.500/0001-65.

- Valor total: R\$ 659,80.

* U F AGUIAR LTDA - CNPJ: 63.833.883/0001-30. - Valor total: R\$ 3.643,00.

Rurópolis (PA), 08 de Agosto de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:6EE7FD91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP

A Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCISCA SOARES SCHOMMER, no uso de suas atribuições, resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 001.05072023, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço

- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

- Proponente(s) Vencedora(s):

* A C BECHARA RÊGO - CNPJ: 05.261.892/0001-06.

- Valor total: R\$ 18.402,60.

* A. R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.062.826/0001-88.

- Valor total: R\$ 96.926,45.

* EDINHO SILVA DE AGUIAR - CNPJ: 21.361.181/0001-51.

- Valor total: R\$ 59.444,27.

* FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - CNPJ: 35.940.241/0001-03.

- Valor total: R\$ 1.220,00.

* MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00. - Valor total: R\$ R\$ 58.448,81.

* MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.693.895/0001-46.

- Valor total: R\$ 137.488,90.

* N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 35.946.280/0001-00.

- Valor total: R\$ 47.590,60.

* T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 18.912.500/0001-65.

- Valor total: R\$ 659,80.

* U F AGUIAR LTDA - CNPJ: 63.833.883/0001-30. - Valor total: R\$ 3.643,00.

Rurópolis (PA), 17 de Agosto de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:18D2A797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 567/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **IRLAINE FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA**, a viajar para Belém/PA no dia 17/08/2023, a fim de participar da “Reunião da CIB”, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal, de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD840581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 568/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo**, a viajar para Belém/PA no período de 17/08/2023 a 24/08/2023. Sendo que no período de 18 a 20/08/2023, resolverá assuntos de interesse particular, e de 21 a 23/08/2023, fará visita institucional na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA para tratar de assuntos do interesse do Município.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal Governo**, o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo

fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 17/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A7CBF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 763/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art. 3º, inciso VII da Lei nº 20.033/2016, de 20 de junho de 2016, e a Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2022, que institui a Conferência da Cultura do Pará, e

Considerando o disposto na Portaria Ministerial nº 45, de 14 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Cultura de Santarém, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2023, na Casa de Cultura, às 19h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Cultura de Santarém é etapa integrante da IV Conferência Estadual de Cultura do Pará e da IV Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central: **DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA**.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Cultura de Santarém tem por objetivos:

I. Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação dos Sistemas Nacional, Estaduais/Distrito Federal, Municipais e Setoriais de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;

II. Avaliar a execução das Metas do Plano Nacional de Cultura a partir do monitoramento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais; a partir dos eixos temáticos orientados pela Plano Nacional de Cultura;

III. Debater experiências de elaboração, implementação e monitoramento de Planos Municipais, Estaduais/Distrito Federal, Regionais e Setoriais de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;

IV. Discutir a cultura brasileira nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

V. Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

VI. Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VII. Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VIII. Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura;

IX. Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura;

X. Avaliar os resultados obtidos a partir da Conferência Municipal anterior. Nacional de Cultura.

XI. Coletar subsídios para a elaboração do Plano Municipal de Cultura;

XII. Eleger os delegados municipais para a IV Conferência Estadual de Cultura a ser realizada em data e local definidos pela Secretaria de Cultura do Estado do Pará.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no inciso XII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da XII Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º A IV Conferência Municipal de Cultura de Santarém será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário de Cultura.

Art. 5º As despesas para realização da IV Conferência Municipal de Cultura de Santarém, bem como as de participação dos delegados municipais nas etapas territorial e estadual da IV Conferência Estadual de Cultura, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 6º Fica o Secretário de Cultura autorizado a:

I. Aprovar e fazer publicar o Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Santarém, após apreciação pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais;

II. Exercer a coordenação executiva da IV Conferência Municipal de Cultura de Santarém; e

III. Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C5DF6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

Objeto: Contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região urbana (construção da escola do Vigia e ampliação da escola Frei Rainério). Data de abertura: 21 de setembro de 2023, às 09h00, no auditório da SEMED, – Av. Dr. Anysio Chaves, n.º 712 Bairro Aeroporto Velho, Santarém - Pará. O edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 18 de agosto de 2023.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA

Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:9A11C698

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEHAB

PORTARIA Nº 0028/2023- SEHAB SANTARÉM, 18 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 760/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º- SUBSTITUIR a servidora JOICIANE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº88204, pela servidora JAQUELINE DE CÁSSIA DE SOUZA SARDINHA, matrícula nº89490, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular e SUBSTITUIR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MILÉO, matrícula nº 01157, pela servidora JOCELIA MACIEL BARROS, matrícula nº 90832, para fiscal substituto do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e as empresas contratadas para a prestação de Serviço Notariais e de Registros para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao décimo oitavo dia de agosto de dois mil e vinte e três.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B041747

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

Aviso de licitação

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

A presente licitação tem por objeto a venda de bens inservíveis pertencentes Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, conforme ANEXO I deste edital, os quais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade posterior do LEILOEIRO OFICIAL ou da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, quaisquer tipos de consertos, reparos, não se permitindo em nenhuma hipótese a concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, a reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausente(s), e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.. **Abertura:** 13/09/2023 às 10:00hs. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:40EE2985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-
190522/010-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-
190522/010-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

DO OBJETO:

Fornecimento de recarga de gás de cozinha com 13kg, para atender a rede municipal e estadual de ensino, para o exercício de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO:

O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2022:

Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.069 – Manutenção do Programa Salário educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.069 – Manutenção do Programa Salário educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNDE

DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DA DISPOSIÇÃO:

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 20 de dezembro de 2022.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:CC4FCFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02-
190522/010-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02-
190522/010-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

DO OBJETO:

Fornecimento de recarga de gás de cozinha com 13kg, para atender a rede municipal e estadual de ensino, para o exercício de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO:

O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2022:

Unidade Orçamentária: 2.053 – Manutenção e atividades e Func. Das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.053 – Manutenção e atividades e Func. Das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FUNDEB 30%

DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DA DISPOSIÇÃO:

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 20 de dezembro de 2022.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:E1F8A4A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - QUINTO
ADITIVO AO CONTRATO 20200051

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 20200051, ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-02 **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 18 DE NOVEMBRO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **CONTRATADA:** FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ:22.809.866/0001-80, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2023, PROJETO/ATIVIDADE 1.032- ABERTURA, RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.051.00- OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO: 4.4.90.51.91. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 18 DE NOVEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE ABRIL DE 2023.

Ordenadora de Despesas:

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:3120F809

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **7/2023-0021**; **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Antônio Pimentel, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal De Saúde; **favorecida:** Djanira Brito Leite; **valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); fundamentação legal:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de dispensa de licitação:** emitida pelo presidente da comissão permanente de licitação e ratificada pelo sr. **Paulo Henrique de Carvalho Vieira**, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:68EA8C8B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20232264; **origem:** dispensa de licitação nº 7.2023-0021; **contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **contratada:** Djanira Brito Leite; **objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Antônio Pimentel, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal De Saúde; **valor total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **vigência:** 20 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **data da assinatura:** 20 de julho de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:A8FD8729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 080/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

DECLARA O CANCELAMENTO DO TÍTULO DE AFORAMENTO Nº 3.061, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 66, inciso VI e XI, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

CONSIDERANDO que o artigo 2038, do Código Civil de 2002, o instituto do aforamento, também conhecido como enfiteuse ou emprazamento foi extinto;

CONSIDERANDO que o registro de imóvel visa tornar público a situação do imóvel e seu histórico, registrando, de maneira formal, dentre outras situações, a propriedade do imóvel, sendo possível a consulta a qualquer tempo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Título de Aforamento nº 3.061, de 05 de dezembro de 1990, emitido em favor de FRANCISCO EDSON DOS SANTOS PESSOA, referente ao lote de terreno localizado na Travessa Jerônimo Tavares, bairro Perpétuo Socorro, neste município, medindo 285 metros quadrados.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 17 de maio de 2023.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5EF0F127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 62/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

"DECLARA O CANCELAMENTO DO TÍTULO DE AFORAMENTO Nº 1.871, DE 06 DE MAIO DE 1981, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 66, inciso VI e XI, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

CONSIDERANDO que o artigo 2038, do Código Civil de 2002, o instituto do aforamento, também conhecido como enfiteuse ou emprazamento foi extinto;

CONSIDERANDO que o registro de imóvel visa tornar público a situação do imóvel e seu histórico, registrando, de maneira formal, dentre outras situações, a propriedade do imóvel, sendo possível a consulta a qualquer tempo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Título de Aforamento nº 1.871, de 06 de maio de 1981, emitido em favor de UNIÃO ESPORTIVA GUAMAENSE, referente ao lote de terreno localizado na Rua Pergentino Dias (antiga Rua Jerônimo Tavares), s/n, bairro Perpétuo Socorro, neste município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 20 de abril de 2023.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CB2C8BEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio através da Comissão Permanente de Licitação do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2023FME**, Abertura dos envelopes: 24/07/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedora: COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA, CNPJ nº. 10.509.140/0001-43, nos itens: 03, 05, 08, 09, 12, 13, 17,19, 21, 22, 23, 24 e 25, com valor total de **R\$ 933.130,00** (novecentos e trinta e três mil, cento e trinta reais).

Senador José Porfírio-PA, 24 de julho de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023FME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA no valor de **R\$ 933.130,00**.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 16 de agosto de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230263; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 933.130,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 12.306.0251.2.021; Exercício 2023 Atividade 12.306.0251.2.022; Exercício 2023 Atividade 12.306.0251.2.023; Exercício 2023 Atividade 12.306.0251.2.024; Exercício 2023 Atividade 12.306.0251.2.025; Exercício 2023 Atividade 12.306.0251.2.026; Exercício 2023 Atividade 12.306.0251.2.027; **VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:93F4699B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230067; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:347BB181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00027-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Dia 01/09/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tracuateua/PA, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:46D20FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00020-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Ônibus), para atender as demandas de Transporte dos Alunos Universitários do Município de Tracuateua. Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME**, CNPJ: 14.083.453/0001-33. Contrato nº 2023081801-SEMED. Valor R\$ 74.256,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais). Vigência: 18/08/2023 a 16/08/2024.

Tracuateua/PA, 18 de agosto de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4F2E6DDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MAQUINAS PESADAS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E**

DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Data da Abertura: 31/08/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:95FFC7F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231121** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2022-0070PMT** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PÁ**, CNPJ: nº 22.981.088/0001-02, e Contratada: **T & S COMERCIAL DE PEÇOS LTDA**, CNPJ nº 15.185.368/0001-49, no valor total **R\$: 110.004,63 (cento e dez mil, quatro reais e sessenta e três centavos)**. Vigência: 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6F229671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-016PMT**. Objeto: **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de show artístico com a Banda Som de Santidade para a programação cultural da Gincana da Independência.** Contratada: **GBA Produções Artísticas Ltda - CNPJ nº 28.595.753/0001-06** no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:29C665F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231091** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2023-032PMT** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA**

AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: nº 11.234.755/0001-77, e Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA**, CNPJ nº 41.714.342/0001-50, no valor total **R\$: 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)**. Vigência: 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023,

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231092** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2023-032PMT** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ: nº 27.185.397/0001-90, e Contratada: **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº 31.582.533/000133, no valor total **R\$: 7.396,00 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais)**. Vigência: 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023,

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231093** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2023-032PMT** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ: nº 27.185.397/0001-90, e Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA**, CNPJ nº 41.714.342/0001-50, no valor total **R\$: 79.484,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**. Vigência: 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023,

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231096** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2023-032PMT** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ**, CNPJ: nº 22.981.088/0001-02, e Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA**, CNPJ nº 41.714.342/0001-50, no valor total **R\$: 83.064,00 (oitenta e três mil, sessenta e quatro reais)**. Vigência: 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231100** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2023-032PMT** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA,** CNPJ nº 41.714.342/0001-50, no valor total **R\$: 18.730,00 (dezoito mil, setecentos e trinta reais).** Vigência: 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231098** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2023-032PMT** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº 11.234.776/0001-92, no valor total **R\$: 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais).** Vigência: 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231097** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2023-032PMT** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA,** CNPJ: nº 27.185.397/0001-90, e Contratada: **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº 11.234.776/0001-92, no valor total **R\$: 76.616,30 (setenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos).** Vigência: 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023,

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231099** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2023-032PMT** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ,** CNPJ: nº 22.981.088/0001-02, e Contratada: **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº 11.234.776/0001-92, no valor total **R\$: 269.931,60 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).** Vigência: 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023,

CELSE LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:B3D0BA0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação E Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-044FMS.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de insumos de uso veterinário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA. A Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA,** C.N.P.J: 36.181.473/0001-80 no valor total de R\$ 16.394,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa quatro reais) a Empresa: **CAT DOG ATACADO LTDA,** C.N.P.J.: 36.181.473/0001-80, no valor total de R\$ 177.304,50 (cento e setenta sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) e a empresa: **JS AZZURI COMERCIO LTDA,** C.N.P.J: **43.979.792/0001-09** no valor total de **R\$ 4.700,00** (quatro mil, e setecentos reais) **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:7CC3B220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20231126. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de insumos de uso veterinário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA,** C.N.P.J: 36.181.473/0001-80, com item 0016, a Empresa: **CAT DOG ATACADO LTDA,** C.N.P.J.: 36.181.473/0001-80, com os itens 001, 004, 005, 006, 008, 0012, e 0017 e a Empresa: **JS AZZURI COMERCIO LTDA,** C.N.P.J: 43.979.792/0001-09, com item 007. Na modalidade, **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-044FMS.** Vigência: 17/08/2023 à 17/08/2024.

Tucumã - PA, 18 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:1FEB1EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ITENS FRACASSADO/DESERTOS

AVISO DE ITENS FRACASSADO/DESERTOS
Pregão Eletrônico SRP - Nº **9/2023-044FMS** – O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico: **Eventual e futura aquisição parcelada de insumos de uso veterinário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA** a Comissão de Licitação e seus membros **DECLARAR, OS ITENS: 02, 03, 09, 010, 011 013, 014, 015, 018: FRACASSADOS/DESERTOS.**

Tucumã – PA – 18 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FC3A5EA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231075** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-054PMT**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ PÁ**, C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS**, C.N.P.J: 22.492.039/0001-06 no valor total **R\$ 3.063,00** (três mil, sessenta e três reais). Vigência: 07 de Agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 07 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 18 de Agosto de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:983ABF1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 291/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231121

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-070PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Titular** e o servidor, o Sr. **Jânio Antônio Rodrigues, Diretor de Departamento, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A743EF37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 279/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231096

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WHITALO AMORIM BORGES, Agente Administrativo, como fiscal Titular** e o servidor, o Sr. **Jânio Antônio Rodrigues, Diretor de Departamento, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:00480B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 283/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231099

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WHITALO AMORIM BORGES, Agente Administrativo, como fiscal Titular** e o servidor, **o Sr. Jânio Antônio Rodrigues, Diretor de Departamento, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2403DEC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 251/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231075

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-054PMT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Dayane Barbosa de Oliveira, Assessora Especial, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:63000E14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 278/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231091

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva, Agente Administrativo, como fiscal Titular** e a servidora, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistencia Social

Gestora do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:CB9C02D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE JULHO/2023 DE
SERVIDORES CONTRATADOS EM DECORRÊNCIA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMET**

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023-SME

Nº do Contrato: 001/SEMET/2023

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ

Objeto: **RESCISAO DE Contrato temporário** – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Remuneração: 2.000,00

RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30% 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Data da rescisão: 26/07/2023

VIGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023-SME

Nº do Contrato: 033/SEMET/PSS/2023

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: REGINALDO DE JESUS DE MIRANDA

Objeto: **RESCISÃO DE Contrato temporário** – VIGIA

Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 11/05/2023 – 31/12/2023

Data da rescisão: 12/07/2023

PROFESSOR II-II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023-SME

Nº do Contrato: 352/SEMET/PSS/2023

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: SUZANA SILVA MOTA

Objeto: **RESCISAO DE Contrato temporário** – PROFESSOR II-II

Remuneração: 2.704,04

RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 02/06/2023 – 31/12/2023

Data da rescisão: 31/07/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:60CB9C98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 284/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231092

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como fiscal Titular** e a servidora, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:407E98F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO**

2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231093

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como fiscal Titular** e a servidora, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:63956F75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 281/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231097

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como fiscal Titular** e a servidora, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:40A5380A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 280/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231100

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA, Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, a Sra. **Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A99BC59F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 282/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231098

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE, como CONTRATANTE e NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA, Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestor do Contrato

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:2F1455A9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS
ELETRÔNICO. 8.2023-040**

Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos.

Portal: BNC

Data de publicação: 21/08/2023

Data de abertura: 01/09/2023 - 09:00

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Edital se encontra no Portal e demais sites

FERNANDO BARROS LIMA,

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:02288475

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ

DECRETO Nº 0166/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração feito pelo senhor **JUDSON SANTOS DE SOUZA**, servidor público efetivo, cargo de Auxiliar Administrativo - Matrícula 10216, vinculado à Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido do Senhor **JUDSON SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF de nº 526.186.412-72, admitido sob a matrícula nº 10216 do Cargo de **Auxiliar Administrativo Efetivo vinculado à Secretaria de Administração do Município de Viseu**, Estado do Pará.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:

Janafna Costa

Código Identificador:E5F41C3B

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, com sede nesta capital, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 05.089495/0001- 90, localizado à Rod. Augusto Montenegro, km 09 s/n- Bairro: Parque Guajará - Icoaraci – CEP: 66.821-000, doravante denominado **ITERPA**, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO YOHELJI KONO RAMOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, doravante denominada de **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.873.618/0001-17**, situada à **Avenida Justo Chermont, 865, Centro, CEP: 68620-000**, neste ato representada pelo Prefeito(a) Municipal, Sr(a). **CRISTIANO DUTRA VALE**, residente e domiciliado no município de **Viseu**, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes rurais em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará, em conformidade com: i. as Normas Técnicas de Georreferenciamento de Imóveis Rurais editadas pelo INCRA; e ii. a Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelos Decretos nos 4.449/2002 e 5.570/2005, ou em orientações prestadas pelo Instituto de Terras do Pará, no município de Inhangapi.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

Os participantes comprometem-se a assumir obrigações específicas, distribuídas da seguinte forma:

Do ITERPA:

Planejar, coordenar e fiscalizar as operações de campo, de acordo com as diretrizes e especificações técnicas estabelecidas nas normas e legislações vigentes;

Disponibilizar acesso à base fundiária deste Instituto, bem como aos arquivos físicos, referentes somente aos imóveis localizados no município de **Viseu**;

Orientar, treinar e supervisionar o trabalho dos profissionais a serem disponibilizados pela prefeitura quanto ao desempenho das atividades que se fizerem necessárias para o cumprimento do objeto do presente termo;

Auxiliar na instrução do processo de doação de área patrimonial do município;

Permitir aos servidores da PREFEITURA o acesso às instalações do ITERPA, quando da realização de ações conjuntas, atendendo à programação previamente aprovada.

Da Prefeitura:

Promover a contratação dos serviços ou de profissionais habilitados para realização de serviços de levantamento, demarcação e georreferenciamento de acordo com as normas e legislação em vigor;

Disponibilizar técnicos de campo (agrimensores, agrícolas ou engenheiro agrônomo) para trabalhos de identificação e coleta de coordenadas geográficas com GPS de navegação das ocupações, ramais de acesso, área patrimonial municipal, bem como, apoio administrativo para cadastramento das famílias beneficiadas;

Disponibilizar formulários e material de expediente, necessários à confecção de relatórios, plantas dos polígonos rastreados com GPS;

Disponibilizar espaço no município de **Viseu** com estrutura suficiente para comportar a equipe do ITERPA em condições regulares de conforto e salubridade;

Disponibilizar hospedagem e alimentação às equipes, quando da necessidade de vistorias em áreas/glebas de interesse da Prefeitura Municipal, devendo ser previamente aprovado pela PREFEITURA a quantidade de servidores do ITERPA com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

Disponibilizar dados das comunidades, relação de beneficiários e outros documentos necessários para a identificação dos produtores com sua respectiva atividade agrária;

Disponibilizar relatórios técnicos das atividades realizadas nas regiões objeto da Cooperação;

Disponibilizar meios de locomoção para equipes em campo, barco de casco de alumínio, com motor de 40hp, Veículo, tipo traçado, bem como, o combustível (óleo diesel, gasolina e óleo de dois tempos) necessários ao deslocamento para viabilizar a execução dos trabalhos e deslocamento das equipes técnicas ao campo;

Disponibilizar pelo menos um computador, conectado à rede de internet e a uma impressora, plotter, scanner, bem como materiais de escritório, para fins de processamento dos trabalhos de campo, quando do início dos trabalhos de demarcação de áreas de interesse;

Fornecer de acordo com as especificações técnicas repassadas pelo ITERPA, marcos de concreto que serão necessários para fase posterior referentes aos trabalhos de georreferenciamento dos imóveis a serem regularizados;

Fornecer imagens de Drone eventualmente existentes na base municipal, bem como no interesse comum, planejar e executar novas obtensões de imagens aéreas para fins específicos;

L) Inserir dados cadastrais e georreferenciados levantados no SICARF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS.

O presente Termo de Cooperação Técnica não importará em ônus para as partes uma vez que não implicará na transferência de recursos diretos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante manifestação expressa com antecedência de 10 (dez) dias, ou rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, superveniência de normas legais ou fato que o tome material ou formalmente inexecutável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Mediante termos aditivos, as partes, de comum acordo, poderão promover alterações ao presente Termo, desde que não importem em descaracterização do seu objeto, deles às áreas de atuação e as atividades a serem desenvolvidas.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, através de extrato, no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, conforme estabelecido no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Cooperação Técnica, não resolvidas administrativamente.

Para firmeza e validade do que foi pactuado por meio deste termo de Cooperação Técnica, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e, para que produza seus efeitos jurídicos, recebe as assinaturas dos titulares de cada um dos representantes legais das entidades que desta forma pactuam.

Belém/PA, 06 de julho de 2023.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente do ITERPA – Instituto de Terras do Pará

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito(a) Municipal de Viséu

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:0BB00423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação 014/2023. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual destina-se para sediar o Departamento de Regularização Fundiária/ITERPA-PA no Município de Viséu/PA, conforme Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Instituto de Terras do Pará – ITERPA e a Prefeitura Municipal de Viséu/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Em nome de Emanuely Soares Magalhães, CPF: 053.590.482-71, com valor global estimado de R\$30.600,00. Ass.: 18/08/2023.

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação 014/2023

Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual destina-se para sediar o Departamento de Regularização Fundiária/ITERPA-PA no Município de Viséu/PA, conforme Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Instituto de Terras do Pará – ITERPA e a Prefeitura Municipal de Viséu/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Termo de contrato 405/2023/CPL. Locatário: Prefeitura Municipal de Viséu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locadora: Emanuely Soares Magalhães, CPF: 053.590.482-71. Valor mensal R\$2.550,00, sendo o valor global estimado de R\$30.600,00. Vigência: 18/08/2023 à 18/08/2024, consoante o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4C65E725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação 013/2023. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de licença de uso anual do sistema específico de identificação civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para emissão de identificação (Registro Geral – RG), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viséu/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Em nome da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18, com valor global estimado de R\$5.688,88. Ass.: 18/08/2023.

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação 013/2023

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de licença de uso anual do sistema específico de identificação civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para emissão de identificação (Registro Geral – RG), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viséu/PA. Termo de contrato 404/2023/CPL. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Valor global estimado de R\$5.688,88. Vigência: 18/08/2023 à 18/08/2024, consoante o Art. 24, Inciso II e XVI da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Janaína Costa

Código Identificador:469F4A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 393/2022/CPL ref: Tomada de Preços 021/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viséu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 32.007.827/0001-13. Objeto: Lote 03: Construção da E.M.E.F. Pitoró da Ponte, Localidade de Pitoró (Polo Curupaiti) com 166,17 M², no município de Viséu/PA. Data de assinatura 18/08/2023. Vigência 19/08/2023 a 15/02/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:

Janaína Costa

Código Identificador:40242561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
199/2022/PMX. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2022/PMX PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
199/2022/PMX.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
091/2022/PMX

OBJETO: Prorrogação do por 12 (doze) meses consecutivos do prazo de vigência do contrato acima especificado. Período compreendido de 03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, nº 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

Contratado: JORGE LUIS DA SILVA GRASSI, inscrita no CNPJ nº 41.172.460/0001-84, estabelecida na Rua 19, nº 110, Bairro Jardim América, Xinguara - Pará, CEP: 68557-854, fone (94) 99240-9186, e-mail: badottig@gmail.com, neste ato representada pelo administrador o Senhor Jorge Luis da Silva Grassi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 19, nº 47, Quadra 55 Lote 47 Bairro Jardim América, Xinguara – PA, portador do RG nº 31982048 SSP/PA e inscrito no CPF: 110.247.042-20.

VIGÊNCIA: O contrato passa a ter sua vigência até o dia 03 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:64B33167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 112/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP Nº. 060/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
062/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
228/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
112/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 228/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, nº 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 20 de agosto 2023 a 20 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.097.000,00 (dois milhões e noventa e sete mil reais).

Xinguara, 18 de agosto de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2084CEE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 099/2023 -

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um percentual de 3,29% (Três Inteiros e Vinte e Nove Centésimos Percentuais) sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Maria, a título de revisão geral anual correspondente a aplicação do índice de Correção Monetária pelo INPC ao período de Maio de 2022 à Abril de 2023, nos termos do § 5º da Lei Municipal nº 827/2022 datada de 19 de maio de 2022.

§ 1º - A data básica para aplicar a revisão geral anual dos servidores é o primeiro dia de maio, utilizando-se a publicação do índice dos últimos doze meses.

§ 2º - O índice a ser aplicado na revisão geral anual é o INPC do mês anterior a data base, calculado pelo IBGE.

Art. 2º - Ficam reajustados em 3,71% (Três Inteiros e Setenta e Um Centésimos Percentuais), os vencimentos base atribuídos aos servidores da Câmara Municipal de Rio Maria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei são atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Rio Maria e não ultrapassam o limite de 70% (Setenta por Cento) de sua receita, limitado pelo §1º do Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de maio de 2023 em consonância com a data base dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Maria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 099/2023
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

7%

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
SECRETÁRIA LEGISLATIVA	I	3.339,84
	II	3.540,24
	III	3.752,65
	IV	3.978,24
	V	4.216,48
	VI	4.469,47
	VII	4.737,63
	VIII	5.021,89
	IX	5.323,20
	X	5.642,60

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SECRETÁRIA LEGISLATIVA	I	2.441,63
	II	2.685,80
	III	2.954,37
	IV	3.249,85
	V	3.681,80
	VI	3.932,28
	VII	4.325,50
	VIII	4.758,06
	IX	5.233,86
	X	5.757,24

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO/R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	I	1.386,62
	II	1.469,81
	III	1.558,01
	IV	1.651,49
	V	1.750,58
	VI	1.855,61
	VII	1.943,84
	VIII	2.084,95
	IX	2.210,06
	X	2.342,67

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 099/2023
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO/R\$
VIGILANTE	I	1.320,00
	II	1.351,02
	III	1.432,07
	IV	1.517,98
	V	1.609,06
	VI	1.705,61
	VII	1.807,94
	VIII	1.916,41
	IX	2.031,39
	X	2.153,27

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO/R\$
MOTORISTA	I	1.320,00
	II	1.351,02
	III	1.432,07
	IV	1.517,98
	V	1.609,06
	VI	1.705,61
	VII	1.807,94
	VIII	1.916,41
	IX	2.031,39
	X	2.153,27

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO/R\$
ÓFFICE-BOY	I	1.320,00
	II	1.351,02
	III	1.432,07
	IV	1.517,98
	V	1.609,06
	VI	1.705,61
	VII	1.807,94
	VIII	1.916,41
	IX	2.031,39
	X	2.153,27

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 099/2023
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO/R\$
TELEFONISTA	I	1.320,00
	II	1.351,02
	III	1.432,07
	IV	1.517,98
	V	1.609,06
	VI	1.705,61
	VII	1.807,94
	VIII	1.916,41
	IX	2.031,39
	X	2.153,27

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO/R\$
RECEPCIONISTA	I	1.320,00
	II	1.351,02
	III	1.432,07
	IV	1.517,98
	V	1.609,06
	VI	1.705,61
	VII	1.807,94
	VIII	1.916,41
	IX	2.031,39
	X	2.153,27

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
SERVENTE/ZELADOR	I	1.320,00
	II	1.351,02
	III	1.432,07
	IV	1.517,98
	V	1.609,06
	VI	1.705,61
	VII	1.807,94
	VIII	1.916,41
	IX	2.031,39
	X	2.153,27

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 099/2023

QUADRO DE PROVIMENTO DOS CONTRATADOS/COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO	01	SUPERIOR COMPLETO	10.700,00
ASSESSOR CONTÁBIL	01	SUPERIOR COMPLETO	10.700,00
TESOUREIRO	01	SUPERIOR COMPLETO	5.136,00
CONTROLADOR INTERNO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.856,45
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.856,45
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2.140,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL (RH)	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2.140,00

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7EDC0830

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231067

Ata de Registro de Preços Nº 20231067, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e bens permanente para a produção de massa asfáltica visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbano e Rural nas operações "tapa-buracos" no município de Rio Maria-PA. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/000178, representado neste ato pelo Sr.ª **Márcia Ferreira Lopes**, denominada Prefeita Municipal, portadora do CPF sob o nº 300.261.052-68, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 049-2023-000020-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 239.276,60 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 18 de agosto de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIAO, Santana do Araguaia PA, (94) 99226-4858, representada neste ato pelo Sr(a). **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 009.924.502-76.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	TAMBOR METÁLICO 200LTS	BIRIPLAST	BIRIPLAST	1 UN	R\$ 301,75	301,75
0008	ALAVANCA REDONDA LISA 1" X 1,50M	SÃO ROMÃO	SÃO ROMÃO	3 UN	R\$ 215,00	645,00
0009	PICARETA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 90CM	TRAMONTINA	TRAMONTINA	3 UN	R\$ 138,00	414,00
0010	ENXADA LARGA COM CABO MÍNIMO 1,30M DE COMPRIMENTO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	3 UN	R\$ 90,67	272,01
0011	CARRO DE MÃO REFORÇADO - CAPACIDADE 65 LTS, COM PNEU E CÂMARA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	2 UN	R\$ 354,00	708,00
0012	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA - MÍNIMO 1,20 DE COMPRIMENTO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	3 UN	R\$ 100,00	300,00
0013	REGADOR DE PLÁSTICO 5,5 L	ARQPLÁST	ARQPLÁST	2 UN	R\$ 32,96	65,92
0014	CONE DE SINALIZAÇÃO PRETO E AMARELO 75CM	PLASTCOR	PLASTCOR	10 UN	R\$ 103,88	1.038,80
0015	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA COSTAL - POTÊNCIA MÍNIMA DE 2HP	STIHL	STIHL	1 UN	R\$ 1.444,31	1.444,31
0017	VASSOURÃO GARI EM PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO MÍNIMO 60CM, CABO MÍNIMO 1,50 DE COMPRIMENTO.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	4 UN	R\$ 41,56	166,24
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.356,03						

Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 36.181.473/0001-80, estabelecida à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, Curitiba PR, (41) 9148-2036, representada neste ato pelo Sr(a). **MABEL ANDRUSIEVICZ**, inscrito C.P.F. sob o nº 727.028.189-00.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	BETONEIRA 400LT ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA 2CV, MONOFÁSICO 220 VOLTS.	MB-400P	Motomil	1 UN	R\$ 5.636,11	5.636,11
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.636,11						

Empresa: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 97.541.831/0001-02, estabelecida à Rua Padre João Smedt, n 1401, Centro, Abelardo Luz SC, (49) 3445-5978, representada neste ato pelo Sr(a). **GESSICA ZARZEKA OLIVO**, inscrito no C.P.F. sob o nº 070.635.909-79.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	MAQUINA A GASOLINA CORTE ASFALTO E CONCRETO ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,9HP.	MATSUYAMA	MATSUYAMA	1 UN	R\$ 5.415,00	5.415,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.415,00						

Empresa: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no C.N.P.J. nº 24.067.409/0001-93, estabelecida à AV. MARIPÁ, N 7210, VL BECKER, Toledo PR, (45) 2032-3781, representada neste ato pelo Sr(a). **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, inscrito no C.P.F. nº 057.934.449-55.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA - 65KG POTÊNCIA MÍNIMA 5,5HP	TPC60WXP	TOYAMA	1 UN	R\$ 4.796,96	4.796,96
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 4.796,96						

Empresa: TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrito no C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N, QD E-21, LT 01 E 03, CENTRO, Xinguara PA, (94) 99242-9340, representada neste ato pelo Sr(a). **DALVA ROCHA FERREIRA**, inscrito no C.P.F. nº 376.058.012-20.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	BRITA Nº 01	BRITA Nº 01	BRITA FORTE	500 M³	R\$ 248,77	124.385,00
0005	PEDRISCO	PEDRISCO	BRITA FORTE	250 M³	R\$ 186,50	46.625,00
0006	PEDRA RACHINHA	PEDRA RACHINHA	BRITA FORTE	250 M³	R\$ 188,25	47.062,50
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 218.072,50						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4690984A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231066**

Ata de Registro de Preços Nº 20231066, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos permanente para o programa (LRPD) Laboratório Regional de Prótese Dentária, para serem utilizados no sistema de saúde público do município de Rio Maria-PA. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF sob o nº 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 048-2023-000019-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 164.362,47 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 18 de agosto de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 38.084.429/0001-87, estabelecida à CJ SAO PEDRO, N 4, ALAMEDA 'A', COQUEIRO, Ananindeua PA, (91) 99154-2721, representada neste ato pelo Sr.(a) **ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 815.721.402-59.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL, COR 62, 450G	FRASCO	VIPI/ VIPI	100 FR	R\$ 181,12	18.112,00
0026	ESCOVA DE MUSLIM BRANCA	UNIDADE	MAC/ MAC	20 UN	R\$ 61,67	1.233,40
0029	LUMINÁRIA PARA BANCADA	UNIDADE	KOTA/ KOTA	5 UN	R\$ 1.316,99	6.584,95
0036	FOGÃO DE ALTA PRESSÃO DUAS CHAMAS	UNIDADE	ALBASAN/ ALBASAN	4 UN	R\$ 1.147,20	4.588,80
0047	MOTOR DE POLIMENTO	UNIDADE	MAC/ COD 27950	4 UN	R\$ 1.114,78	4.459,12
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 34.978,27						

Empresa: DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Lt. 07 Qd. 25, n 387, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará PA, (94) 3424-1142, representada neste ato pelo Sr.(a) **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES**, inscrita no CPF sob o nº 009.429.731-27.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ISOLANTE PARA ACRÍLICO VIPI	Frasco	Asfer	100 FR	R\$ 13,00	1.300,00
0002	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO, 1KG	Pacote	Asfer	500 PC	R\$ 6,80	3.400,00
0003	GESSO ESPECIAL TIPO IV, 1KG	Pacote	Vigodent	200 PC	R\$ 32,00	6.400,00
0005	GESSO COMUM BRANCO 1KG	Pacote	Rio	600 PC	R\$ 5,00	3.000,00
0007	COMPASSO DE WILLIS	Unidade	Jon	10 UN	R\$ 40,00	400,00
0008	SILICONE DE LABORATÓRIO DEMURALHA(ATIVADOR+BASE+ACESSÓRIOS)	Kit	Zhermarck	50 KIT	R\$ 155,00	7.750,00
0015	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL 500ML	Frasco	Vipi Cril	100 FR	R\$ 51,50	5.150,00
0018	CONE DE FELTRO Nº2	Unidade	OGP	50 UN	R\$ 10,00	500,00
0020	ESPÁTULA P/ GESSO	Unidade	OGP	20 UN	R\$ 2,50	50,00
0021	CUBA DE BORRACHA	Unidade	Maquira	20 UN	R\$ 6,00	120,00
0022	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	Delicato	60 PC	R\$ 25,00	1.500,00
0023	RESINA PARA REEMBASAMENTO(SOFT CONFORT)	Kit	TDV	40 KIT	R\$ 160,00	6.400,00
0024	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM(LYSANDA)	Caixa	Lysanda	40 CX	R\$ 50,00	2.000,00
0025	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIAADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTA A. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO	Caixa	Medix	20 CX	R\$ 25,00	500,00

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
0028	MOTOR MARATHON	Unidade	Talmax	5 UN	R\$ 1.150,00	5.750,00
0031	PONTA DEDECO	Unidade	Dedeco	50 UN	R\$ 6,00	300,00
0032	PINCEL 01	Unidade	Tigre	30 UN	R\$ 16,00	480,00
0033	CATALISADOR ZETALABOR	Unidade	Zhermarck	20 KIT	R\$ 95,00	1.900,00
0034	DISCO DIAMANTADO	Unidade	KG	30 UN	R\$ 60,00	1.800,00
0038	LAMPARINA HANNAU LIPE	Unidade	Konnen	20 UN	R\$ 28,00	560,00
0039	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTES DE RESINA	Unidade	Microdont	10 UN	R\$ 70,00	700,00
0040	MANDRIL P/ DISCO(PEÇA DE MÃO)	Unidade	Microdont	40 UN	R\$ 5,50	220,00
0041	CABO DE BISTURY Nº 4	Unidade	Maryam Trading	5 UN	R\$ 8,00	40,00
0042	LECRON	Unidade	Fava	10 UN	R\$ 11,00	110,00
0045	PONTA MONTADA EXA CERAPOL PM	Unidade	Edenta	30 UN	R\$ 40,00	1.200,00
0046	PONTAS DIAMANTADAS PM	Unidade	Microdont	50 UN	R\$ 11,00	550,00
0052	DENTE 2N INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	Unidade	Vipi Cril	200 UN	R\$ 9,00	1.800,00
0053	DENTE 2N SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	Unidade	Vipi Cril	200 UN	R\$ 9,00	1.800,00
0054	DENTE 266 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	Unidade	Vipi Cril	200 UN	R\$ 9,00	1.800,00
0055	DENTE 266 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	Unidade	Vipi Cril	200 UN	R\$ 9,00	1.800,00
0059	DENTE 30L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	Unidade	Vipi Cril	200 UN	R\$ 9,00	1.800,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 61.080,00						

Empresa: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.140.711/0001-88, estabelecida à TV IPIRANGA, 31, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 98220-2243, representada neste ato pelo Sr.(a) **MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE PAIVA**, inscrita no CPF sob o nº 149.626.912-87.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ÁLCOOL 92,8%	ITAJÁ	Jalles Machado S/A	200 L	R\$ 8,00	1.600,00
0010	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL, COR ROSA, 450G	TRIUNFO	reaw industria e comercio de produtos od	100 FR	R\$ 65,00	6.500,00
0011	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL INCOLOR	TRIUNFO	reaw industria e comercio de produtos od	100 FR	R\$ 66,00	6.600,00
0012	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, 500ML	TRIUNFO	reaw industria e comercio de produtos od	100 FR	R\$ 70,00	7.000,00
0013	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR, 450G	TRIUNFO	reaw industria e comercio de produtos od	100 FR	R\$ 55,00	5.500,00
0014	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA, 450G	TRIUNFO	reaw industria e comercio de produtos od	100 FR	R\$ 60,00	6.000,00
0016	CERA UTILIDADE	TRIUNFO	reaw industria e comercio de produtos od	70 CX	R\$ 20,00	1.400,00
0017	CERA ROSA 7	TRIUNFO	reaw industria e comercio de produtos od	70 CX	R\$ 20,00	1.400,00
0030	BASTÃO PARA POLIMENTO	TRIUNFO	reaw industria e comercio de produtos od	30 UN	R\$ 55,00	1.650,00
0035	ÁLCOOL 70% ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 1LT INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	ITAJÁ	Jalles Machado S/A	30 UN	R\$ 7,00	210,00
0043	ESPATULA PARA CERA Nº 07	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10 UN	R\$ 16,00	160,00
0044	ESPATULA DUPLA Nº 70	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10 UN	R\$ 16,00	160,00
0048	DENTE A26 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	REAL PLUS	reaw industria e comercio de produtos od	250 UN	R\$ 7,00	1.750,00
0049	DENTE A26 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	REAL PLUS	reaw industria e comercio de produtos od	200 UN	R\$ 7,00	1.400,00
0050	DENTE A25 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	REAL PLUS	reaw industria e comercio de produtos od	200 UN	R\$ 6,50	1.300,00
0051	DENTE A25 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	REAL PLUS	reaw industria e comercio de produtos od	200 UN	R\$ 6,50	1.300,00
0056	DENTE 32L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	REAL PLUS	reaw industria e comercio de produtos od	200 UN	R\$ 7,00	1.400,00
0057	DENTE 32L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	REAL PLUS	reaw industria e comercio de produtos od	200 UN	R\$ 7,00	1.400,00
0058	DENTE 30L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	REAL PLUS	reaw industria e comercio de produtos od	200 UN	R\$ 7,00	1.400,00
0060	DENTE 34L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	REAL PLUS	reaw industria e comercio de produtos od	200 UN	R\$ 7,00	1.400,00
0061	DENTE 34L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI	REAL PLUS	reaw industria e comercio de produtos od	200 UN	R\$ 7,00	1.400,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 50.930,00						

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R JOAO NUNES DE SOUZA, RODOVIA BR 316 KM 8, ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3182-0250, representada neste ato pelo Sr.(a) **WALDA BRITTO CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 004.382.782-91.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ALGINATO PARA USO ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: TIPO I; GELTRATE SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO.	MAQUIRA	MAQUIRA	500 PC	R\$ 34,50	17.250,00
0027	POTE DAPPEN USO ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO	MAQUIRA	MAQUIRA	30 UN	R\$ 4,14	124,20
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 17.374,20						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7E03A7DB